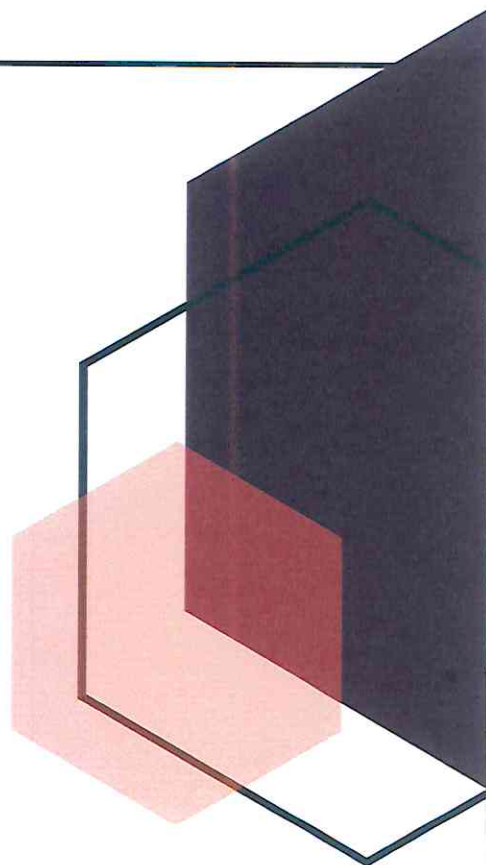


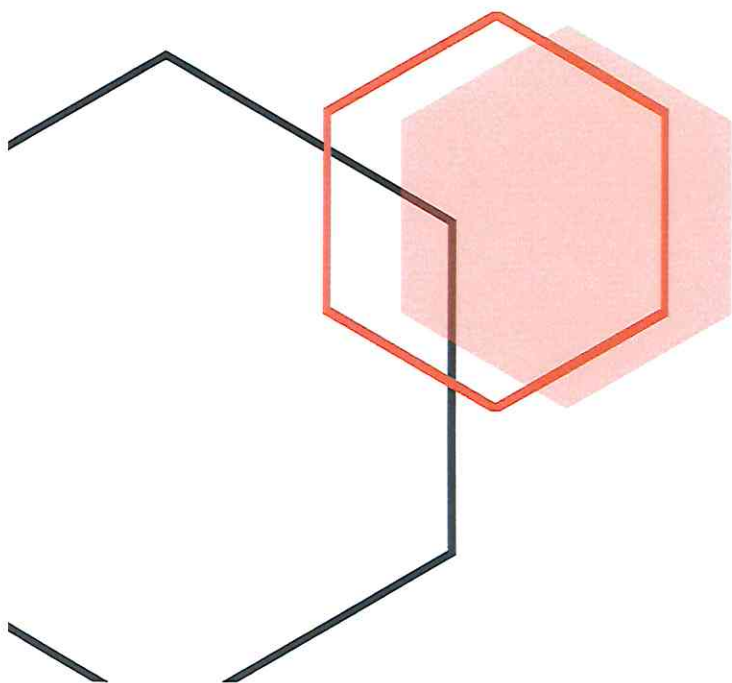


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

[Handwritten signature]



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DRQPE 2024





ESTRUTURA DO RELATÓRIO

INTRODUÇÃO	2
CARATERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	3
NATUREZA.....	3
MISSÃO	3
VALORES	4
POLÍTICA DA QUALIDADE.....	5
COMPETÊNCIAS	5
ESTRUTURA ORGÂNICA	7
RECURSOS HUMANOS	8
GRAU DE DESCONCENTRAÇÃO	9
ENDEREÇOS.....	9
ANÁLISE SWOT.....	10
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NA DRQPE.....	12
AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES	14
AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	20
DESEMPENHO DOS PROCESSOS – QUAR 2024.....	24
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	25
1. Direção de Serviços da Promoção do Emprego.....	26
2. Direção de Serviços do Emprego	31
3. Divisão de Certificação de Qualificação Profissional	40
4. Direção de Serviços do Fundo Social Europeu e da Formação	44
5. Direção de Serviços do Trabalho	50
CONCLUSÃO	61
ANEXOS.....	63
ANEXO 1 QUAR 2024	64
ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA	66
DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	66
DESEMPENHO ECONÓMICO	69
DESEMPENHO FINANCEIRO	71
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS.....	86



INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Atividades da Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego apresenta os resultados obtidos relativamente às medidas, procedimentos e orientações que foram sendo implementadas e que não foram parte integrante dos objetivos estratégicos inicialmente definidos, baseados em indicadores de medida dos resultados a obter pelos serviços desta Direção Regional.

É importante realçar a participação e envolvimento dos dirigentes e de todos os colaboradores das diversas Unidades Orgânicas da DRQPE na elaboração do presente Relatório de Atividades, o que só pode ser reflexo do empenho e compromisso que esta Direção Regional sempre demonstrou no cumprimento de todas as atividades planeadas e objetivos delineados.

Este grande empenho, profissionalismo e dedicação, refletidos nas medidas implementadas, resultaram na estabilidade do emprego, durante o ano de 2024 nos Açores, ao contrário do que se verificou noutras regiões do país e do mundo.

De destacar também o Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), implementado nesta Direção Regional desde 2011, que permite um acompanhamento comparativo da evolução da prestação dos serviços desta Direção Regional ao longo dos últimos doze anos. Os projetos da DRQPE, inerente à sua qualidade, continuam a ser alvo de reconhecimento regional e nacional, comprovado pelos resultados obtidos nos últimos anos em matéria de qualificação profissional e de emprego.



CARATERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

Aprovado o Programa do XIII Governo Regional dos Açores, através da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 38-a/2020/A de 18 de dezembro de 2020 e alterada a estrutura orgânica definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, a natureza, as competências e atribuições e a estrutura orgânica da Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego, bem como as atribuições dos seus serviços dependentes, encontra-se determinadas nos artigos 24.º ao 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A, de 29 de setembro.

NATUREZA

A Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego, adiante designada por DRQPE, é enquadrada na tutela da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, nos termos da alínea a), do n.º 10 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril.

MISSÃO

A missão da DRQPE assenta no paradigma de desenvolvimento da qualificação, formação, tecnologia e conhecimento, dirigida para a melhoria dos níveis de educação e formação dos cidadãos e orientada para a empregabilidade e melhoria de competitividade, sendo fulcral o investimento no ensino e na formação profissional.

Consubstancia-se, ainda, no compromisso da DRQPE propor e executar as políticas regionais relacionadas com o fomento da empregabilidade, a melhoria da qualificação profissional e a defesa dos trabalhadores. Para alcançar estes objetivos, a Direção Regional propõe-se, essencialmente, a praticar um ajustamento entre a procura e a oferta, quer do emprego, quer da formação profissional; assegurar o apoio a ações que visem estimular o emprego; gerir a utilização do Fundo Social Europeu na Região Autónoma dos Açores; garantir a qualidade da qualificação profissional; e zelar pela aplicação de sistemas de proteção tanto em situações de emprego, como de desemprego.

A missão da DRQPE é, pois, de uma centralidade elementar face aos desafios de promoção da empregabilidade dos açorianos, da qualificação dos recursos e, por essa via, da competitividade do nosso tecido empresarial.



VALORES

Justifica-se, também, que se convoquem os dez princípios éticos consagrados na “Carta Ética da Administração Pública”, assumindo aqui relevância os princípios do serviço público, legalidade, imparcialidade, igualdade e integridade, a saber:

Princípio do Serviço Público

Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

Princípio da Legalidade

Os funcionários atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

Princípio da Justiça e da Imparcialidade

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

Princípio da Igualdade

Os funcionários não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

Princípio da Proporcionalidade

Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.

Princípio da Colaboração e da Boa Fé

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

Princípio da Informação e da Qualidade

Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

Princípio da Lealdade

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.



Princípio da Integridade

Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.

Princípio da Competência e Responsabilidade

Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

POLÍTICA DA QUALIDADE

A DRQPE deve, de um modo consistente, satisfazer as necessidades e ir ao encontro das expectativas dos cidadãos e restantes partes interessadas, promovendo a qualificação e o emprego da população residente na Região Autónoma dos Açores.

COMPETÊNCIAS

- Coadjuvar e apoiar o secretário regional na formulação e concretização das políticas de emprego, trabalho, formação e qualificação profissional, acompanhando a execução das medidas delas decorrentes;
- Implementar mecanismos de coordenação regional e intersectorial para as políticas de emprego, formação e qualificação profissional e trabalho;
- Participar nos estudos preparatórios, elaboração ou reformulação da legislação sobre emprego, formação e qualificação profissional e trabalho;
- Promover a criação de sistemas de informação, de atendimento e de aconselhamento em matérias de emprego e do foro laboral no âmbito das relações coletivas de trabalho para jovens, desempregados, trabalhadores, entidades empregadoras e respetivas associações;
- Consultar os parceiros sociais e outros organismos implicados quanto à política de emprego, formação profissional e trabalho;
- Criar e manter programas de intercâmbio, nomeadamente destinados à promoção da Inserção profissional de jovens;
- Apreciar os pedidos e conceder as autorizações previstas na lei, na sua área de competências;
- Assegurar serviços que visem a satisfação das necessidades de recursos humanos, através do ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, assim como o ajustamento entre a oferta e a



procura da formação profissional;

- Assegurar o apoio aos agentes económicos no desenvolvimento de ações que visem o fomento do emprego;
- Coordenar e gerir os assuntos referentes ao Fundo Social Europeu;
- Coordenar os assuntos referentes à qualidade e à certificação da formação profissional e promover, desenvolver e apoiar a realização de ações de formação profissional, articulando-as num plano regional de formação inserido na área do emprego e com iniciativas de inovação e transferência de conhecimentos;
- Fomentar projetos transnacionais nas áreas dos recursos humanos;
- Articular os programas de emprego com os programas de formação;
- Assegurar a aplicação de sistemas de proteção no desemprego na parte que lhe compete;
- Acompanhar o cumprimento das disposições legais, regulamentares e convencionais respeitantes ao apoio ao emprego e à proteção no desemprego;
- Promover e desenvolver estudos, nomeadamente de monitorização, no âmbito das matérias integrantes da sua missão;
- Promover e acompanhar os processos de negociação de convenções coletivas de trabalho, prevenir os conflitos laborais e intervir, quando solicitada, na conciliação, mediação ou arbitragem de conflitos de trabalho;
- Coordenar a elaboração dos estudos preparatórios de regulamentação coletiva de trabalho, por via administrativa, assegurar a organização dos respetivos processos e promover a sua publicação;
- Promover o depósito e a publicação das convenções coletivas de trabalho e praticar os atos que, nos termos da lei, competem à administração pública quanto às organizações do trabalho;
- Exercer as competências previstas na lei em matéria de despedimentos coletivos;
- Autorizar a abertura e o funcionamento dos centros de reconhecimento e validação de competências;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.



[Handwritten signature]

ESTRUTURA ORGÂNICA



*Dirigente por designar



De acordo com o artigo 53.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A, de 18 de novembro, que aprova a orgânica, quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego, informa-se que a Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego integra:

- a) A Direção de Serviços do Emprego;
- b) A Direção de Serviços do Fundo Social Europeu;
- c) A Direção de Serviços da Promoção do Emprego;
- d) A Direção de Serviços do Trabalho;
- e) A Direção de Serviços da Certificação e Qualificação Profissional;
- f) O Gabinete de Apoio Administrativo e Financeiro da Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego.



Na dependência da DRQPE funciona o Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho, doravante designado por SERCAT, cuja organização e funcionamento constam de diploma próprio.

Compete ainda a esta Direção Regional assegurar o apoio técnico, logístico e administrativo do SERCAT, bem como providenciar o apoio técnico, logístico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Económico e Social dos Açores.

DIMENSÃO FINANCEIRA

Desde a entrada em vigor do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), em 1 de janeiro de 2009, os recursos financeiros planeados e executados (com identificação dos respetivos desvios) constam, também, do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento que é alvo de publicitação no Portal do Governo dos Açores, ficando desta forma disponíveis aos cidadãos.

RECURSOS HUMANOS

A DRQPE é um organismo governamental que integra 123 colaboradores, entre dirigentes e colaboradores afetos ao seu quadro de pessoal.

Recursos Humanos	Número
Dirigentes - Direção superior	1
Dirigentes - Direção intermédia	7
Técnicos Superiores	78
Técnicos de Emprego Especialistas	8
Coordenador Técnico	1
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	2
Assistentes Técnicos	23
Assistentes Operacionais	3
Total	123



P

Integra, também, 11 colaboradores em medidas de emprego e em contratos a termo certo.

Recursos Humanos	Número
Contrato de Avença	6
Equipa de Acompanhamento e Avaliação do Estagiar	2
Estagiar L	2
Estagiar +	1
Total	11

Assim sendo, em 2024, a DRQPE contou com a colaboração total de 134 pessoas.

Importa salientar que, no início de funções dos colaboradores DRQPE, decorre uma sessão de acolhimento designada de *Welcoming*, conforme consta no Sistema de Gestão da Qualidade, com o intuito de efetuar uma melhor integração dos novos recursos humanos na organização.

GRAU DE DESCONCENTRAÇÃO

Os serviços da DRQPE encontram-se maioritariamente na sede, situada na rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel. Os restantes polos de serviços desta Direção Regional encontram-se em Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, e na Horta, na ilha do Faial. Apesar de ainda não estar constituído, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A, será implementado o Núcleo Operacional do Pico, cuja inauguração e abertura ao público será em janeiro de 2024.

ENDEREÇOS

Serviços	Morada	Concelho
DRQPE (sede)	Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, s/n	Ponta Delgada
Núcleo Operacional da Terceira	Rua Frei Diogo das Chagas, n.º 14-16	Angra do Heroísmo
Núcleo Operacional do Faial	Rua Conselheiro Medeiros, n.º 18	Horta
Núcleo Operacional do Pico	Rua do Cais, n.º 5	São Roque do Pico
Núcleo de Qualificação e Certificação de Competências (São Miguel)	Quinta do Navio – Apartado 2 - Capelas	Ponta Delgada
Núcleo de Qualificação e Certificação de Competências (Angra do Heroísmo)	Travessa de Santo Espírito, n.º 2	Angra do Heroísmo



ANÁLISE SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta que permite, no caso em concreto, fazer um diagnóstico à estratégia que se pretende definir para o emprego na Região Autónoma dos Açores. Esta análise permite sinalizar pontos fortes e fracos na definição da estratégia de emprego, relacionando-os com as condicionantes externas ao emprego, em termos de oportunidades e ameaças que se apresentam.

ENVOLVENTE INTERNA	FORÇAS	FRAQUEZAS
	• Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade; • Auscultação dos parceiros sociais; • Ensino DUAL; • Representação em CPCJ; • Rede Eures; • Eurodisseia; • Prosa.Qualifica; • Formação Form.Açores; • Apoios à contratação indexados para promover ordenados mais compensatórios; • REACT EU; • Comissões de conciliação; • Definição da política pública de emprego regional; • Políticas ativas de empregabilidade; • Aumento da População Ativa; • Aumento do Emprego Feminino; • Plataformas intranet; • Infraestrutura tecnológica (parque informático); • Campeonato Regional das Profissões; • Estabilização de recursos humanos; • Colaboradores qualificados; • Plataformas digitais, reduzindo a necessidade de acesso a suportes físicos – “DRQPE amiga do ambiente”; • Proatividade dos colaboradores; • GOVP – Gabinete de Orientação Vocacional e Profissional.	• Elevado n.º de jovens NEET; • Desemprego Jovem; • Desemprego estrutural; • Desemprego de público fragilizado; • Desemprego de Longa Duração; • Baixa qualificação da população ativa; • Risco de pessoas em situação de exclusão social; • Candidaturas a novos Programas de Emprego sem as plataformas estarem totalmente funcionais; • Falta de ligação às plataformas da Segurança Social para utilização de informação necessária nos serviços de emprego.



ENVOLVENTE EXTERNA	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	• Orgânica do XIV GRA; • Crescimento Económico; • Crescimento da Economia Digital; • Benefícios fiscais na captação de investimento externo; • Novo Quadro Comunitário para o período 2021-2027; • Visão articulada de novas soluções de combate à pobreza e à exclusão social; • Abrangência da rede de ensino e formação; • Intenção de Protocolo com a UAç; • Estrutura etária da população jovem; • Webinares; • Teletrabalho; • Fórum da Qualificação; • Projeto Change Lab; • Novo diploma do Mercado Social do Emprego; • Tutela do ensino profissional; • Medicina do Trabalho.	• Tendência de envelhecimento da população; • Elevado abandono escolar precoce; • Diminuição da população residente; • Desertificação de ilhas de menor dimensão; • Dispersão geográfica e diversidade dos contextos económicos e sociais interilhas; • Rede de transportes públicos rodoviários deficitária; • Atrasos na transição para o novo quadro comunitário; • Dependência, por parte das empresas, aos recursos disponíveis geradores de emprego; • Dependência, do público desempregado às medidas de emprego; • Formação pouco adequada às necessidades dos colaboradores; • Dificuldade das empresas no reconhecimento da necessidade de investir na formação de ativos.



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NA DRQPE

Com a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), tendo como critérios os requisitos da norma internacional NP EN ISO 9001:2015, pretendeu-se definir as metodologias e as responsabilidades dos principais processos, de modo a assegurar, de uma forma contínua, o envolvimento de todos os colaboradores, a satisfação dos clientes e a melhoria da eficácia e da eficiência dos processos.

A todas as pessoas compete orientar a sua atuação pelas boas práticas da profissão, tendo sempre em mente o foco nas necessidades e expectativas das partes interessadas e no alcance dos resultados pretendidos.

Os objetivos da missão da Direção Regional materializam-se através de várias frentes de atuação, com políticas adequadas às necessidades do seu público-alvo, que vão desde as estratégias de apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho, à integração de desempregados com os mais variados perfis nos mais variados contextos, passando, também, pelas políticas de aumento das habilitações e competências de todos os ativos e pela dinamização do espírito empreendedor.

A centralidade da missão desta Direção Regional exige a permanente perceção das mudanças de paradigma que os vários desafios suscitam e, muito particularmente, a resiliência que o ano de 2020 conferiu à capacidade de resposta desta instituição, assim como no desempenho e atuação assente em critérios de eficiência e eficácia que permitam de modo consistente, concertado e estruturado, a promoção da empregabilidade dos açorianos, como fator gerador de crescimento económico, de aumento da produtividade das nossas empresas e como garante da coesão social.

Neste contexto, assume particular relevância a execução dos programas operacionais, no âmbito do Fundo Social Europeu, pela relevância do seu impacto nos agentes humanos de desenvolvimento da Região, que se pretende que contribuam para a sua sustentabilidade económica, através de políticas e recursos modernos, capazes de responder às problemáticas e às exigências de cariz social e económico que os tempos colocam e que melhor garantam a realização socioprofissional dos açorianos.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO SGQ NA DRQPE

Para assegurar que o SGQ é apropriado para a realidade da DRQPE e eficaz em alcançar os resultados pretendidos, é analisado, periodicamente, o contexto em que opera a DRQPE.

Esta análise, liderada pelo Diretor Regional, é revista sempre que a mudança o justifique. Na análise do contexto são envolvidos os vários setores da organização.



A análise do contexto considera os fatores externos que influenciam a organização, mas sobre os quais a DRQPE não tem influência e os fatores internos que podem condicionar a capacidade da organização de fornecer produtos e serviços conformes.

São determinadas as partes interessadas relevantes e estabelecidas as várias interações destas com a DRQPE. Considerando a análise referida anteriormente, foi definido o seguinte âmbito para o SGQ:

- Produção e publicação de informação estatística nas áreas do emprego e formação profissional;
- Promoção do reconhecimento, validação e certificação de competências a nível escolar e/ou profissional;
- Gestão dos programas ao abrigo do Fundo Social Europeu;
- Certificação de Entidades Formadoras;
- Certificação da Aptidão Profissional no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional;
- Certificação e homologação de cursos de formação profissional;
- Diagnóstico, desenvolvimento e realização de formação profissional para a administração pública nos Açores;
- Promoção da empregabilidade na região;
- Acompanhamento e fomento da contratação coletiva e prevenção de conflitos coletivos do trabalho.

Uma vez que o Núcleo Operacional do Pico entrou em funcionamento em janeiro de 2024, e de forma a que toda a DRQPE ficasse abrangida pelo SGQ, foram realizadas auditorias internas e externas (APCER), tendo o organismo conseguido, com sucesso, alcançar esta extensão.

AVALIAÇÃO DO CICLO DE AUDITORIAS

No decurso do último ciclo de auditorias, realizado a todos os serviços da DRQPE, a Organização regista um historial de conformidade e níveis consistentes de implementação e de eficácia, com reduzidas constatações reportadas e elevada resposta em termos de planeamento e concretização de ações de melhoria.

ALCANCE DOS OBJETIVOS DA QUALIDADE

Os objetivos da qualidade estão definidos de harmonia com o planeamento estratégico (QUAR), a política da qualidade e foram estabelecidos e documentados os indicadores e as metas associadas.

Foram evidenciados os resultados da monitorização periódica e respetivo reporte para a gestão.



O planeamento, execução e monitorização da produção estão profundamente suportados e documentados nas plataformas informáticas e constituem uma cultura consolidada.

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES

Anualmente a DRQPE realiza inquéritos à satisfação dos seus colaboradores, com o intuito de aferir o grau de satisfação com a mesma e de motivação sobre as atividades que desenvolve.

Para além de questões relacionadas com a satisfação face ao funcionamento da própria organização, são colocadas igualmente questões relativas à satisfação com as chefias, com o método de avaliação e com as infraestruturas de trabalho. De salientar a não participação neste inquérito dos trabalhadores com funções dirigentes.

O referido inquérito é respondido através de formulário em formato eletrónico, de natureza confidencial, pelo que o seu tratamento é efetuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, respeitando e assegurando, desta forma, o seu anonimato. Mais se comunica que os resultados são tratados em conformidade com o estabelecido no Sistema de Gestão da Qualidade, onde deverão ser ponderadas atuações com vista à melhoria destes resultados.

O índice de satisfação é aferido numa escala percecional de 5 pontos, representando:

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito

No ano de 2023, responderam ao inquérito 101 colaboradores, enquanto que, em 2024, responderam 98 colaboradores, sendo, por isso possível uma análise comparativa entre os anos referidos.

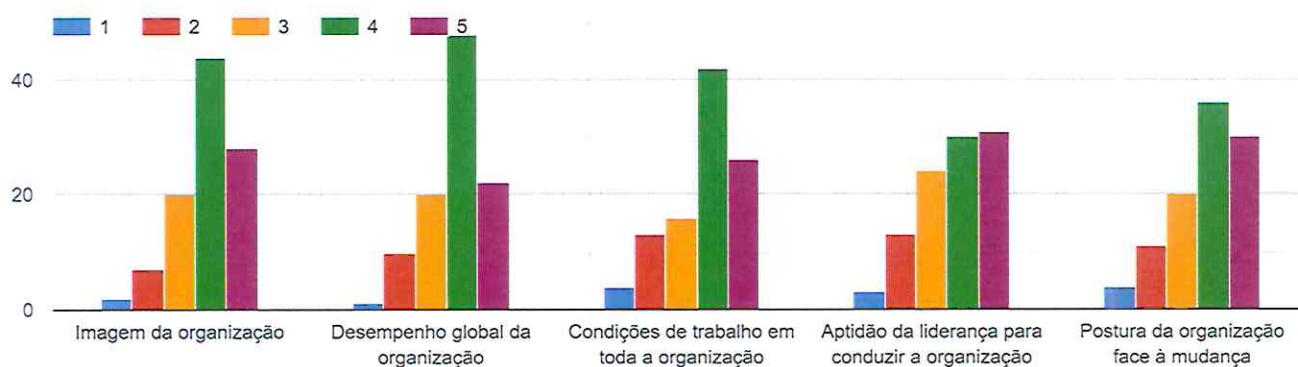
Da análise aos resultados obtidos, verifica-se que, em 2024, o item com avaliação mais baixa está relacionado com a satisfação com as condições de trabalho e o item com melhor avaliação, à semelhança de 2023, enquadra-se com a satisfação com a chefia direta.



1. Satisfação global dos colaboradores com a organização:

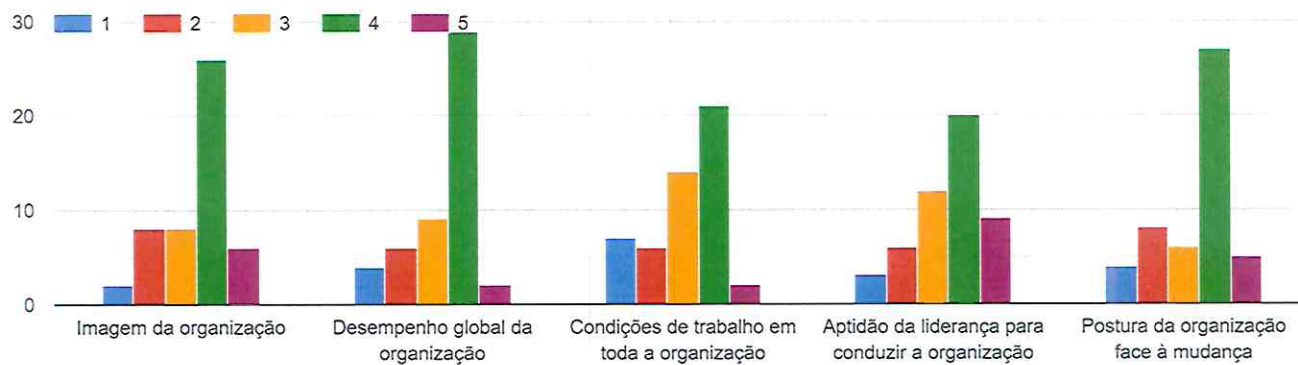
2023

Satisfação global dos colaboradores com a organização



2024

Satisfação global dos colaboradores com a organização



Média 2023: 4.2

Média 2024: 4



2. De forma a ser legível, identifica-se os campos avaliados na satisfação com a Política de Recursos

Humanos:

Gráfico 1: Política de gestão de recursos humanos existente na organização;

Gráfico 2: Existência de comunicação entre colaboradores e chefias

Gráfico 3: Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão

Gráfico 4: Igualdade de tratamento na organização

Gráfico 5: Nível de conhecimento dos objetivos da organização

Gráfico 6: Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados

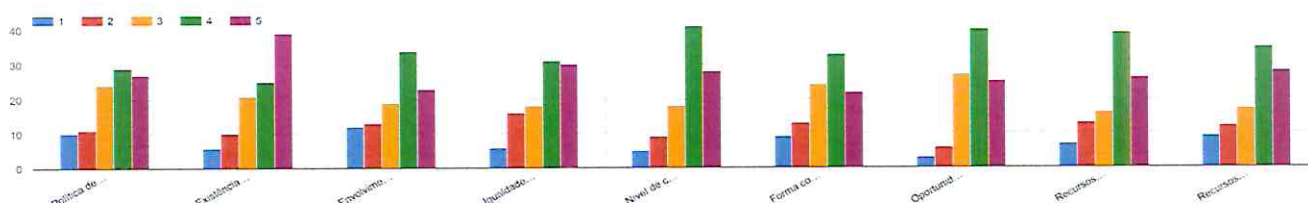
Gráfico 7: Oportunidades criadas para desenvolver novas competências - Ações de formação

Gráfico 8: Recursos Humanos adequados às funções

Gráfico 9: Recursos Humanos suficientes para o desenvolvimento do trabalho em geral

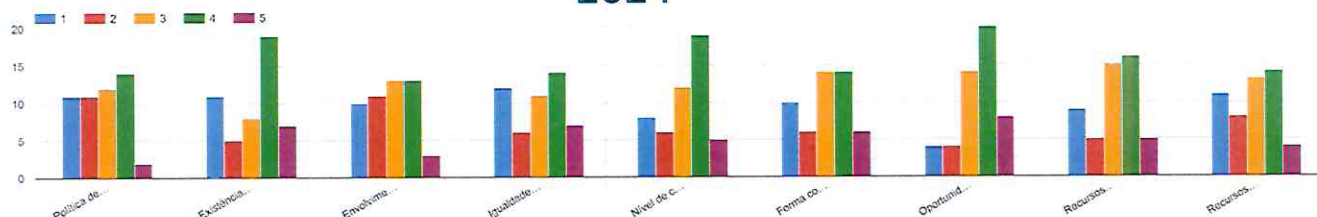
2023

Satisfação com a Política de Recursos Humanos



Satisfação com a Política de Recursos Humanos

2024



Média 2023: 4.11

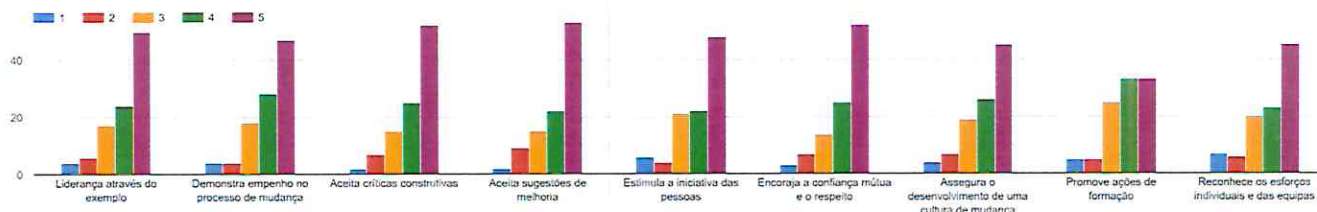
Média 2024: 3.89



3. Satisfação com a liderança:

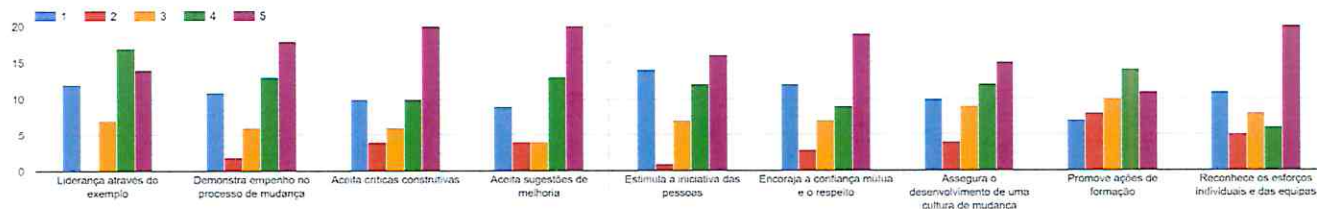
2023

Satisfação com a liderança - Chefia direta



2024

Satisfação com a liderança - Chefia direta



Média 2023: 4.94

Média 2024: 4.78



[Handwritten signature]

4. De forma a ser legível, identifica-se os campos avaliados na satisfação com as condições de trabalho:

Gráfico 1: Ambiente de trabalho (relações humanas)

Gráfico 2: Condições físicas de trabalho (área de trabalho, luminosidade, temperatura, etc)

Gráfico 3: Equipamentos informáticos / comunicação disponíveis

Gráfico 4: Software disponível

Gráfico 5: Condições de higiene (no geral)

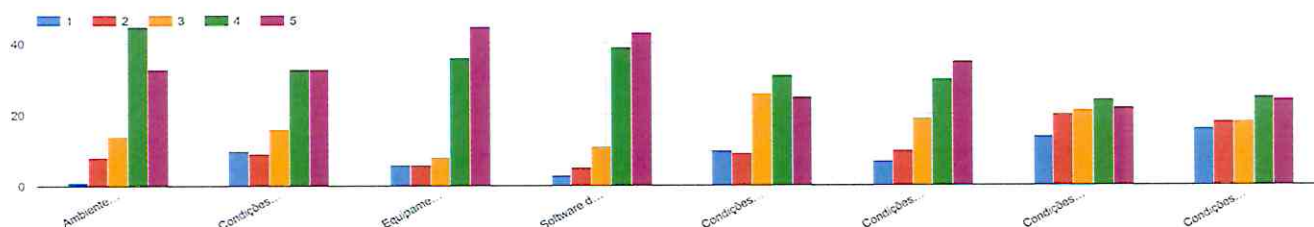
Gráfico 6: Condições de segurança

Gráfico 7: Condições da copa

Gráfico 8: Condições dos lavados / sanitários

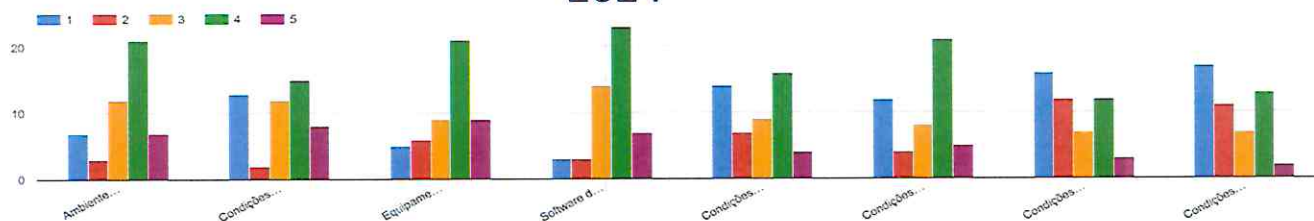
2023

Satisfação com as condições de trabalho



2024

Satisfação com as condições de trabalho



Média 2023: 4.43

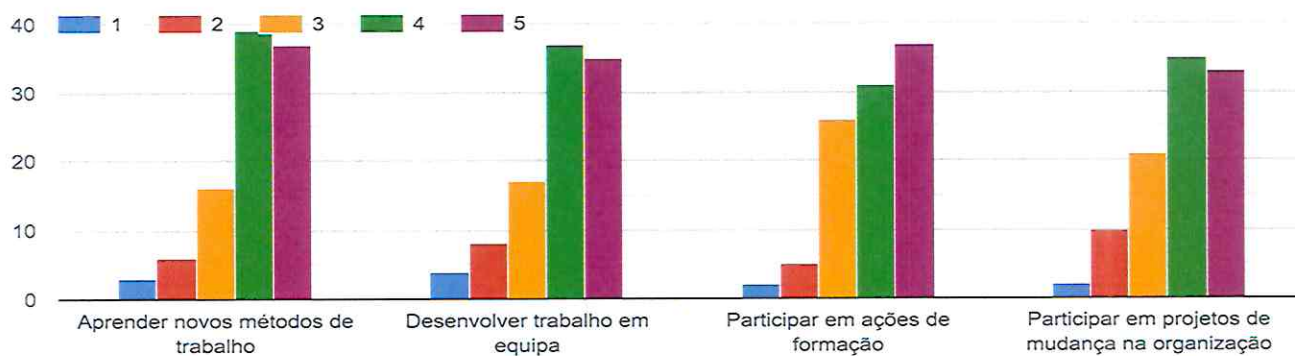
Média 2024: 3.25



5. Níveis de motivação:

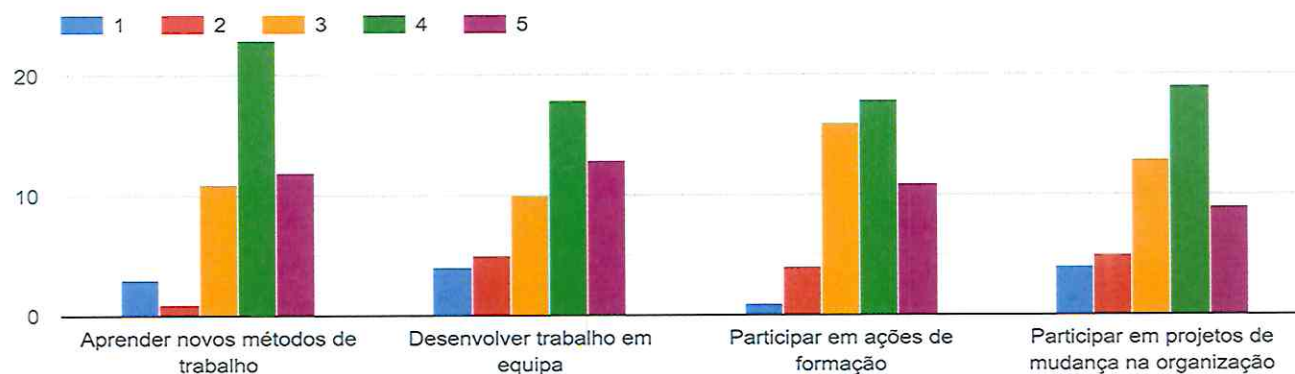
2023

Níveis de motivação



2024

Níveis de motivação



Média 2023: 4.25

Média 2024: 4



AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Anualmente a DRQPE realiza inquéritos à satisfação dos seus clientes externos, com o intuito de aferir o nível de satisfação para com os serviços prestados.

O referido inquérito é respondido através de formulário em formato eletrónico, sendo os resultados tratados em conformidade com o estabelecido no Sistema de Gestão da Qualidade. O índice de satisfação é aferido numa escala percecional de 5 pontos, representando 1 = Nada satisfeito e 5 = Muito Bom.

O módulo de Avaliação de Fornecedores disponível permite realizar uma classificação dos fornecedores, considerando critérios que tenham relevância no âmbito do procedimento e serviço realizado, de forma a garantir que os fornecedores são avaliados, qualificados e acompanhados.

Principais objetivos que guiam o processo de avaliação de desempenho de fornecedores:

- Reduzir o risco na seleção de fornecedores;
- Incrementar o desempenho dos fornecedores numa perspetiva de melhoria contínua;
- Satisfazer os requisitos de normas de qualidade, ISO 9001.

Após a avaliação, e de acordo com o resultado alcançado, é atribuída uma classificação, devendo, em caso de avaliação inferior a satisfaz, ser tomadas medidas de modo a evitar futuros incumprimentos, pelo que a ponderação deve ser devidamente justificada.

A DRQPE tem desenvolvido um conjunto de ações de controlo da prestação dos seus Fornecedores, designadamente através de:

- Reuniões;
- Acompanhamento periódico.

CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

1. **Eficácia nos prazos de entrega do serviço e de resposta às solicitações** - Cumprimento de prazos
2. **Eficácia na resolução das reclamações/solicitações** - Competência na resolução das questões colocadas.
3. **Conformidade do fornecimento** - Confiança no fornecedor; garantia e fiabilidade; Acessibilidade/Disponibilidade.
4. **Qualidade no atendimento e assistência técnica** - Facilidade de acesso a um interlocutor;
5. **Proatividade** - Capacidade do fornecedor em melhorar processos; Espírito de melhoria contínua.



Classificação Final	Resultado
0 - 30 Pontos	Descartar o Fornecedor
31 - 50 Pontos	Advertência ao Fornecedor
51 - 95 Pontos	Manter o Fornecedor

ANÁLISE DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE FORNECEDORES POR CATEGORIA

No quadro que se segue, apresenta-se a listagem dos fornecedores e os resultados obtidos durante o ano de 2024.

Fornecedor	Categoria do Fornecedor	Pontuação	Resultado
Accional	Serviços (Estudos e Consultoria, Comunicação, Publicidade, Imagem e Promoção De Eventos, Serviços de Gráfica)	56.25	Manter o Fornecedor
LABOREME, LDA	Consumíveis (Consumíveis De Impressão, Informática, Roupas, Alimentação, Águas, Florista, Material De Escritório e Papelaria)	52.5	Manter o Fornecedor
MANUEL FERREIRA, LDA	Consumíveis (Consumíveis De Impressão, Informática, Roupas, Alimentação, Águas, Florista, Material De Escritório e Papelaria)	75	Manter o Fornecedor
Nova Gráfica De Amaral, Rodrigues	Serviços (Estudos e Consultoria, Comunicação, Publicidade, Imagem e Promoção De Eventos, Serviços de Gráfica)	56.25	Manter o Fornecedor



Fornecedor	Categoria do Fornecedor	Pontuação	Resultado
Valuring Unipessoal, Lda.	TIC – Tecnologias De Informação E Comunicação (Software E Serviços De Desenvolvimento, Serviços de Manutenção e Plataformas)	80	Manter o Fornecedor
Só Agua Açores, Unipessoal, Lda	Serviços (Estudos e Consultoria, Comunicação, Publicidade, Imagem e Promoção De Eventos, Serviços de Gráfica)	56.25	Manter o Fornecedor
EXTINÇOR	Manutenção (Equipamentos / Serviços De Manutenção do Edifício e Segurança)	56.25	Manter o Fornecedor
Botelho, Mendonça & Costa, Lda	Manutenção (Equipamentos / Serviços De Manutenção do Edifício e Segurança)	68.75	Manter o Fornecedor
Panazorica	Serviços De Transporte (Manutenção de Viaturas, Logística, Agências de Viagens)	56.25	Manter o Fornecedor
TECLA ESPECIAL	Consumíveis (Consumíveis De Impressão, Informática, Roupas, Alimentação, Águas, Florista, Material De Escritório e Papelaria)	52.5	Manter o Fornecedor
MSIM	TIC – Tecnologias De Informação E Comunicação (Software E Serviços De Desenvolvimento, Serviços de Manutenção e Plataformas)	83.75	Manter o Fornecedor



Fornecedor	Categoria do Fornecedor	Pontuação	Resultado
Lavaimagem	TIC – Tecnologias De Informação E Comunicação (Software E Serviços De Desenvolvimento, Serviços de Manutenção e Plataformas)	26.25	Descartar o Fornecedor
Higiacores - Comércio E Serviços Lda	Consumíveis (Consumíveis De Impressão, Informática, Roupa, Alimentação, Águas, Florista, Material De Escritório e Papelaria)	56.25	Manter o Fornecedor
ACORESPRO, LDA	TIC – Tecnologias De Informação E Comunicação (Software E Serviços De Desenvolvimento, Serviços de Manutenção e Plataformas)	83.75	Manter o Fornecedor
ALUMILAGRES DOS PEREIRAS - MONTAGEM CAIXILHARIAS, LDA.	Manutenção (Equipamentos / Serviços De Manutenção do Edifício e Segurança)	52.5	Manter o Fornecedor



DESEMPENHO DOS PROCESSOS – QUAR 2024

O QUAR é o instrumento de avaliação do desempenho organizacional, vocacionado para o planeamento, monitorização e avaliação dos aspetos mais importantes da organização. Permite a monitorização dos “órgãos vitais” da organização, das situações que os afetam e dos efeitos produzidos, a curto prazo, no seu interior e exterior.

Os objetivos da qualidade determinados para esta Direção Regional, no ano de 2024, correspondem aos objetivos estratégicos plasmados no QUAR, tal como de seguida se apresentam:

OE.1 - Promover a qualificação profissional, a formação contínua de ativos e o reforço das competências para a empregabilidade dos açorianos;

OE 2- Promover o emprego, através de políticas ativas que incluam o combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração;

OE.3 - Fomentar a contratação coletiva na RAA, prevenindo os conflitos nas relações laborais e promovendo a conciliação e mediação no âmbito dos conflitos individuais de trabalho;

OE 4: - Reforçar a eficiência, eficácia e a qualidade do serviço prestado pela DRQPE.

Da análise efetuada e reportada aos resultados alcançados no Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR a 31 de dezembro de 2024, pode verificar-se que a maior parte das dezassete metas propostas foram alcançadas, de acordo com os seguintes parâmetros:

Parâmetro	Não Atingido	Atingido	Superado
Eficácia	2	2	5
Qualidade	-	-	2
Eficiência	1	1	2

Este índice de superação das metas definidas reflete o cuidado na escolha e a pertinência dos projetos a acompanhar bem como a integração de todos estes projetos no Sistema de Gestão da Qualidade, obrigando a própria Organização a um acompanhamento integrado e continuado, em todas as suas fases.

Em anexo, encontra-se a versão final do QUAR, representado pela execução no final do ano de 2024.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dentro das competências adstritas a esta Direção Regional, e imbuída na missão de contribuir para melhorar a organização e funcionamento do mercado de trabalho, está o apoio aos trabalhadores na obtenção de emprego adequado e aos empregadores no recrutamento de trabalhadores com conhecimentos, aptidões e competências ajustadas às suas necessidades, assim como assegurar a execução dos programas e medidas de política de emprego e formação profissional em cooperação com outras entidades públicas e privadas e devidamente enquadradas na Agenda Regional para a Qualificação Profissional.

As medidas nas quais se materializam essas políticas foram tão diferenciadas quanto os públicos a quem se destinam, adequando-se os meios à especificidade dos fins pretendidos, que vão desde a promoção da inserção dos jovens no mercado de trabalho até ao combate ao desemprego de longa duração, passando pelo aumento das qualificações e habilitações como fator potenciador da empregabilidade dos açorianos e sem descurar as medidas de apoio à sua contratação, bem como de criação do próprio emprego.

No que concerne às atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas da DRQPE, as mesmas encontram-se espelhadas nos seguintes quadros:



1. Direção de Serviços da Promoção do Emprego

Relatório de Atividades da Direção de Serviços da Promoção do Emprego	
Objetivo Estratégico:	• Desenvolver estratégias de transição para a vida ativa; • Promover a empregabilidade dos jovens e adultos; • Fomentar a criação de emprego e a manutenção de postos de trabalho.
Objetivo Operacional:	• Promover a criação de emprego e a manutenção de postos de trabalho, através das seguintes medidas: • Realizar estágios profissionais, para apoiar a inserção no mercado de trabalho de jovens qualificados à procura de primeiro emprego, e subsequente ação de acompanhamento dos estágios; • Desenvolver projetos de atividades de inserção socioprofissional, para promover a empregabilidade de públicos fragilizados e pouco qualificados; • Inserir desempregados beneficiários de subsídio de desemprego; • Inserir desempregados não beneficiários de subsídio de desemprego; • Inserir desempregados beneficiários de Rendimento Social de Inserção; • Promover o emprego protegido, através de um programa de substituição de trabalhadores ausentes por motivo de gozo de licença parental; • Efetuar a análise económico-financeira dos projetos de criação de próprio emprego subscritos por beneficiários de subsídio de desemprego; • Apoiar a criação de postos de trabalho e manutenção de postos de trabalho;

P



• Apoiar projetos de inserção profissional no âmbito do mercado social de emprego, onde se incluem, entre outros, os apoios à empregabilidade de utentes com deficiência.				
Indicador (s)*: • N.º de beneficiários das medidas de inserção e de estágio a que foi realizado acompanhamento; • % de projetos CPE-PREMIUM a que foi realizado acompanhamento.				
Meta (s)*: Realizar acompanhamento a, pelo menos, 140 beneficiários das medidas de inserção e de apoio à contratação; Acompanhar, através de inquérito, 90% dos Estagiários L e T que irão concluir a duração máxima do seu estágio até junho de 2023.				
PROJETOS				
Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas - Resultados	Local	Custo
Programa Estagiar	6 Técnicos Superiores	Foram colocados no programa 2.121 estagiários, dos quais 452 no âmbito do Estagiar L, 633 no Estagiar T, 454 no Estagiar + e 582 no Estagiar U.	Açores	Sem custo
Programa Prosa.Qualifica	6 Técnicos Superiores	Foram comunicados pelo menos 95% dos processos, referentes a 454 vagas aprovadas, no prazo de 1 mês após a decisão.	Açores	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Programa de colocação temporária de desempregados beneficiários de subsídio de desemprego (CTTS's)	6 Técnicos Superiores	Foram comunicados pelo menos 90% dos processos, referentes a 488 vagas aprovadas, no prazo de 1 mês após a decisão	Açores	Sem custo
Programa Berço de Emprego	6 Técnicos Superiores	Foram comunicados pelo menos 90% dos processos, referentes a 89 vagas aprovadas, no prazo de 1 mês após a decisão	Açores	Sem custo
Programa SEI	6 Técnicos Superiores	Foram comunicados pelo menos 90% dos processos, referentes a 622 vagas aprovadas, no prazo de 1 mês após a decisão	Açores	Sem custo
Criação de Próprio Emprego - CPE PREMIUM	6 Técnicos Superiores	Elaboração das análises, de 57 vagas aprovadas, no prazo médio de 14 dias	Açores	Sem custo
CONTRATAR ESTÁVEL	6 Técnicos Superiores	Foram comunicados pelo menos 90% dos processos, referentes a 654 vagas aprovadas, no prazo de 1 mês após a decisão	Açores	Sem custo
Converter	6 Técnicos Superiores	Foram comunicados pelo menos 90% dos processos, referentes a 15 vagas aprovadas, no prazo de 1 mês após a decisão	Açores	Sem custo



MAIS	8 Técnicos Superiores	Foram analisadas 2.484 candidaturas	Açores	Sem custo
Mercado Social de Emprego (Estatuto e Apoio a Empresas de Inserção, Apoios à Contratação de Portadores de Deficiência)	2 Técnicos Superiores	Análise de 100% das candidaturas que deram entrada nos prazos legalmente previstos durante o ano 2023	Açores	Sem custo
INICIATIVAS/AÇÕES				
Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas - Resultados	Local	Custo
Realizar Acompanhamento, presencial ou à distância, às Entidades Promotoras de Programas de Inserção Socioprofissional e Apoio à Contratação	4 Técnicos Superiores	Foram realizados acompanhamentos a 155 beneficiários dos Programas de Inserção Socioprofissional e Apoio à Contratação.	Açores	Sem custo
Ação de acompanhamento do Programa Estagiar	6 Técnicos Superiores	Foram realizados 100% dos inquéritos de acompanhamento aos Estagiários L e T integrados nos projetos aprovados iriam concluir a duração máxima do seu estágio em junho de 2023	Açores	Sem custo



ROTINAS				
Designação	Intervenientes	Resultados	Local	Custo
Distribuição SGC	1 Técnico Superior	100%	São Miguel	Sem custo
Receção, registo, análise e comunicação do despacho das candidaturas dos Programas de Emprego	12 Técnicos Superiores	100%	Açores	Sem custo
Estimativa orçamental dos Programas de Emprego	1 Técnico Superior	100%	Açores	Sem custo
Solicitação e verificação da documentação referente aos Programas de Emprego	16 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos	100%	Açores	Sem custo
Atendimento presencial e/ou telefónico de entidades e prestação de informações no âmbito dos Programas de Emprego	16 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos	100%	Açores	Sem custo
Realização e envio de audiências prévias e ofícios referentes aos Programas de Emprego	16 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos	100%	Açores	Sem custo
Acompanhar e controlar a execução dos programas de emprego	16 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos	100%	Açores	Sem custo



2. Direção de Serviços do Emprego

Relatório de Atividades da Direção de Serviços do Emprego	
Objetivos Estratégicos: Reduzir o desemprego através da aproximação dos desempregados às necessidades do mercado de trabalho, implementando novas formas de intervenção, com os jovens NEET, Desempregados de longa duração e desempregados no geral, nomeadamente, através: • Atividades desenvolvidas pelo GOVP; • Aposta de uma atitude comercial junto das empresas que procuram os Serviços Públicos de Emprego da RAA; • Melhoria de funcionalidades online, que permitam responder às necessidades dos utentes e entidades.	
Objetivos Operacionais: Reduzir o desemprego através da aproximação dos desempregados às necessidades do mercado de trabalho, implementando novas formas de intervenção, com os jovens NEET, DLD e desempregados no geral, nomeadamente, através: • Promover a inserção dos utentes inscritos no mercado de trabalho através da redução da taxa de anulação das ofertas de emprego; • Aumentar as habilitações e/ou qualificações dos utentes inscritos, pelo encaminhamento para formação e programas disponíveis; • Fomentar a orientação/aconselhamento sobre estratégias para sair da situação de desemprego.	
Indicador(s): 1. N.º de utentes encaminhados para ofertas de emprego, formação e programas. 2. N.º de Planos pessoais de emprego e/ou sessões realizadas	



3. N.º de jovens NEET e de DLD acompanhados ao longo do ano						
Meta (s):						
1. Satisfazer mais de 60% dos pedidos						
2. Efetuar pelo menos 500 PPE's e/ou sessões.						
3. N.º de jovens NEET e DLD colocados em medidas ativas de emprego e/ou intervencionados pelo GOVP						
PROJETOS						
Designação	Intervenientes	Resultados CQE	Resultados NOT	Resultados NOF	Local	Custo
Programa PROSA.Qualifica – Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados.	Programas	Entre 85 e 95% 319 colocados em 350 aprovados 91.1%	Entre 85 e 95% 94 colocados em 124 aprovados 75,8%	Entre 60% e 70% 46 colocados em 54 aprovados 85.2%	RAA 459 colocados em 5228 86.9%	Sem custo
FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Pesquisa, Seleção e Colocação de utentes para as respetivas ofertas formativas.	Formação/GOVP	Entre 85 e 95% 66 em 71 92,9%	Entre 85 e 95% 13 em 14 92.8%	Entre 70% e 80% 1 em 1 100%	RAA 80 em 86 93%0%	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Contribuir para dignificar as profissões - Efetuar visitas às escolas profissionais da Região, de modo a realizar sessões sobre a importância das profissões (sempre que possível o GOVP ou o setor da Formação poderia ser acompanhado por um técnico da Divisão da Certificação);	Formação/ GOVP	11 Escolas profissionais 6 visitas	4 Escolas profissionais 4 visitas	2 Escolas profissionais 2 visitas	RAA	Sem custo
Sinalização/encaminhamento de jovens NEET e DLD para medidas ativas de emprego (emprego/formação/ocupação ou estágios)	GOVP	500 encaminhamentos 974	200 encaminhamentos 449	100 encaminhamentos 189	RAA 1612	Sem custo
Seleção e colocação em ofertas de emprego	Oferta	60% a 75% 838 em 946 88,5%	60% a 75% 413 em 636 64.9%	60% a 75% 177 em 183 96.7%	RAA 1428 em 1765 80.9%	Sem custo
Apoiar as entidades contratantes, através de deslocação às entidades ou assistir a entrevistas de emprego (ofertas sem indicação de candidato)	Oferta	20% a 30% 8.1%	20% a 30% 11.9%	10% a 20% 32.1%	RAA 11.0%	Sem custo
Acompanhar utentes e entidades após colocação em programas de inserção socioprofissional e/ou estágios	Programas	20 a 30 acompanhamentos/visitas Não executado	15 a 20 acompanhamentos/visitas Não executado	10 acompanhamentos/visitas as realizadas Atingido	RAA	Sem custo



Programa ocupacional CTTS - Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados.	Programas	75% a 85% 524 em 582 90.0%	75% a 85% 240 em 277 86.6%	75% a 85% 88 em 111 79.2%	RAA 852 em 970 87.8%	Sem custo
Programa Berço de Emprego - Seleção e colocação de utentes em projetos aprovados.	Programas	70% a 80% 68 em 72 94.4%	70% a 80% 9 em 12 75%	70% a 80% 6 em 6 100%	RAA 83 em 90 92.2%	Sem custo
INICIATIVAS/AÇÕES						
Designação	Intervenientes	Resultados CQE	Resultados NOT	Resultados NOF	Local	Custo
Ações de Divulgação Rede EURES e outras possibilidades de mobilidade (Projetos de apoio à mobilidade – oportunidades de emprego na Europa)	Oferta	3 sessões anuais Não realizado	2 sessões anuais Não realizado	NA	RAA	Sem Custo
Concluir trabalhos relacionados com a alteração da Base de dados do CQE e melhoria de novas funcionalidades - emprego.azores.gov.pt	Todos os setores	Durante o ano de 2023 Não ficou concluído	Durante o ano de 2023 Não ficou concluído	Durante o ano de 2023 Não ficou concluído	RAA	Em conjunto com o NIT – integrado no contrato de outsourcing



Realização de sessões nos concelhos/freguesias; elaboração de um Roteiro de Sessões	GOVP	40 23	20 22	10 39	RAA	Sem Custo
Realização de workshops "quando o emprego é o assunto"	GOVP	1 workshops Não realizado	1 workshops Não realizado	1 workshops Não realizado	PDL, AH; HO	Sem Custo
ROTINAS						
Designação	Intervenientes	Resultados CQE NOT NOF			Local	Custo
Controlo das convocatórias das sessões coletivas	Formação	100%			Açores	Sem custo
Controlo administrativo (diário) sobre as convocatórias do Sector da Procura (procura ativa de emprego/avaliação e acompanhamento ao desempregado – faltas e presenças)	Procura	100%			Açores	Sem custo
Elaboração de audiências prévias e/ou advertências, na sequência de incumprimentos por parte dos utentes, face ao Sector da Procura e ao da Colocação.	Todos os Sectores	100%			Açores	Sem custo
Elaboração de informação ao ISSA, dos utentes beneficiários de SD e RSI, por incumprimento relativo a medidas/orientações quer do Sector da Procura, quer da Colocação.	Todos os Sectores	100%			Açores	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Controlo administrativo dos termos de Audiências Prévias, elaboradas face ao incumprimento dos utentes, a medidas/orientações, quer do sector da Procura, quer da Colocação	Todos os Sectores	100%	Açores	Sem custo
Controlo administrativo, resultante do encaminhamento de utentes à formação profissional, com base nas ofertas formativas existentes (comparências versus faltas; selecionados versus não selecionados, recusas, desistências e exclusões).	Formação	100%	Açores	Sem custo
Análise e respetiva elaboração de pareceres a: exposições, CIT's e outros documentos, dos utentes inscritos no CQE.	Todos os Sectores	100%	Açores	Sem custo
Atualização e registo de informação na base de dados/ficha do utente, de acordo com os despachos superiores emitidos.	Todos os Sectores	100%	Açores	Sem custo
Elaboração de ofícios aos utentes com o respetivo despacho superior, na sequência das justificações a incumprimentos, meios de prova e comunicações, entregues pelos mesmos.	Todos os Sectores	100%	Açores	Sem custo
Resposta por escrito aos utentes, sobre pedidos de informação e/ou comunicações (isenção de deveres; ausência de ilha; inícios de trabalho; dúvidas e esclarecimentos sobre as medidas de emprego, etc.).	Todos os Sectores	100%	Açores	Sem custo
Realização de pesquisas/controlos diários, mensais e /ou periódicos:	Todos os Sectores	100%	Açores	Sem custo



• Termo de frequência de Formação • Termo dos Programas Ocupacionais • Categoria de Indisponíveis/descanso • Avaliação e acompanhamento/reinício de avaliação e acompanhamento ao desempregado.				
Recolha, tratamento e envio de dados estatísticos internos	Todos os Sectores	100%	Açores	Sem custo
Atendimento telefónico, presencial e via e-mail de utentes e entidades	Todos os Sectores	100%	Açores	Sem custo
Participação em reuniões, ou envio das informações solicitadas para as ordens de trabalho das reuniões de NLI e outros organismos onde estamos representados	Todos os Sectores	60% a 75% Participamos ou enviamos informação para a totalidade das reuniões	Açores	Sem custo
Acompanhamento e atualização de inscrições de utentes a receber prestações desemprego provenientes do ISSA	Procura	100% realizado	RAA	Sem custo
Entrevista de avaliação dos pressupostos para inscrição	Procura	100% realizado	RAA	Sem custo
Entrevista aos candidatos a emprego. Informar obrigações e direitos dos utentes.	Procura	100% realizado	RAA	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Controlo de disponibilidade e Acompanhamento presencial individual de utentes dentro e fora nas instalações da APQE. Registo na Base de Dados dos comprovativos de Procura Ativa de Emprego.	Procura	100% realizado	RAA	Sem custo	
Emissão de declarações comprovativas da situação da inscrição dos utentes no CQE	Procura	100% realizado	RAA	Sem custo	
Tratamento de toda a documentação/correspondência relativa ao Setor da Procura, através do SGC, nomeadamente: inscrições de todas as ilhas (tendo em conta o Serviço de Emprego); transferência de inscrições de e para Centros de Emprego do Continente; análise e parecer de exposições apresentadas pelos utentes; justificação de faltas; comunicações de indisponibilidade; registo alterações de dados ; resposta aos pedidos de informação por e-mail; período de isenção de deveres; registo início de trabalho e respetiva comunicação ao ISSA: elaboração de ofícios para os utentes a comunicar decisões superiores e elaboração de ofícios ao ISSA a comunicar doença prolongada.	Procura	100% realizado	RAA	Sem custo	



Apoio, informação e aconselhamento a candidatos para emprego no estrangeiro.	Oferta	100% realizado	RAA	Sem custo
Preenchimento e envio do mapa mensal de indicadores de atividades EURES	Oferta	Mensal realizado	RAA	Sem custo
Redigir ofícios e SMS convocando utentes para ofertas de emprego. Receção e envio de documentos a nível interno e externo por ofícios, e-mails e SGC	Todos os setores	100% realizado	RAA	Sem custo
Arquivo	Todos os setores	100% realizado	RAA	Sem custo



3. Divisão de Certificação de Qualificação Profissional

Relatório de Atividades da Divisão de Certificação de Qualificação Profissional	
Objetivo Estratégico: Implementação da Agenda Regional para a Qualificação Profissional.	
Objetivos operacionais: Monitorização da operacionalização da estratégia.	
Indicadores: Até 31 de dezembro.	
Meta: Implementação de 75% dos planos de ação, atividades e tarefas associadas.	
Objetivo Estratégico: Qualidade na promoção da oferta formativa.	
Objetivos operacionais: Analisar, validar e avaliar os processos relativos à homologação/autorização dos cursos e ações de formação profissional.	
Indicadores: Prazo médio de análise.	
Meta: 1- Prazo médio de análise, inferior a 10 dias, nos pedidos submetidos na plataforma certificar.	



Objetivo Estratégico: Garantir para a qualidade da oferta formativa ministrada pelas entidades formadoras.					
Objetivos operacionais: 1- Analisar os processos relativos à certificação de entidades formadoras. 2- Realizar auditorias/visitas de acompanhamento às entidades formadoras sediadas na Região Autónoma dos Açores.					
Indicadores: 1- N.º de dias de análise 2- A % de auditorias/visitas previstas no plano anual.					
Meta: 1- Prazo médio 90 dias 2- Entre 80% - 100%					
AÇÕES					
N.º	Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas - Resultados	Local	Custo
1	Acompanhar os apoios atribuídos no âmbito das medidas de formação promovidas pela Direção Regional	5 Técnicos Superiores	Gestão do processo e monitorização R: Realizado acompanhamento a todas as medidas, programas e apoios sob a tutela da DCQP	RAA	A definir
2	Gerir a Plataforma CERTIFICAR	5 Técnicos Superiores	Analisar todas as solicitações externas.	São Miguel	Sem custo



			R: Tod as as solicitações realizadas em conformidade		
3	Desenvolvimento da nova plataforma certificar	5 Técnicos Superiores	Desenvolver novas aplicações no âmbito do ensino profissional e contato com o cliente. R: Operacionalizado com sucesso Medida Qualifica.In; Qualifica.In – Azores Digital; Processo Ensino Profissional; estatística	São Miguel	A definir
INICIATIVAS/AÇÕES					
N.º	Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas - Resultados	Local	Custo
1	Proceder à análise técnica das candidaturas e dos pedidos de alteração às candidaturas apresentadas a cofinanciamento do FSE	5 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise R: Cumpridos os prazos definidos nos projetos de análise do FSE	RAA	Sem custo
2	Analisar candidaturas e acompanhar através de visitas in loco as entidades beneficiárias de bolsas ocupacionais.	2 Técnicos Superiores	Análise das candidaturas até final de agosto do ano n Visitas de acompanhamento – durante o ano letivo n e n+1. R: Ação ficou sem efeito porque passou para a tutela da DREAE	RAA	A definir
3	Proceder à análise técnica e pedagógica de processos de homologação/autorização de cursos de formação na Plataforma Certificar.	5 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise de 10 dias, sendo o indicador correspondente ao número de dias que decorre entre a receção da	São Miguel	Sem custo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

			tarefa pelo/a técnico/a e a emissão do respetivo parecer. R: Prazo de análise inferior a 10 dias Ao longo do ano de 2023.		
4	Fazer acompanhamento pedagógico às entidades formadoras certificadas na RAA.	5 Técnicos Superiores	R: Foi realizado acompanhamento pedagógico a todas as entidades formadoras certificadas, por via de reuniões, videoconferência e email. Prazo médio de análise R: Prazo de análise efetivo inferior a 10 dias uteis e em conformidade com o CPA	RAA	A definir
5	Proceder à análise técnica das medidas de formação e qualificação promovidas pela DRQPE	5 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise R: Prazo de análise efetivo inferior a 10 dias uteis e em conformidade com o CPA	RAA	Sem custo
6	Proceder à análise técnica das candidaturas às medidas promovidas pela DRQPE.	5 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise R: Prazo de análise efetivo inferior a 10 dias uteis e em conformidade com o CPA	RAA	Sem custo
7	Proceder à elaboração das propostas de Avisos no âmbito das medidas inseridas no PRR	5 Técnicos Superiores	N.º de dias R: Avisos elaborados em menos de 5 dias uteis % de atividades e tarefas desenvolvidas e concluídas R: Foram executadas em função do plano de ação estipulado cerca de 80% das tarefas delineadas.	S.M.	Sem custo
8	Acompanhamento das atividades e tarefas inseridas na ARQP	5 Técnicos Superiores		RAA	A definir



4. Direção de Serviços do Fundo Social Europeu e da Formação

Relatório de Atividades da Direção de Serviços do Fundo Social Europeu e da Formação	
Objetivos Estratégicos:	
1 – Coordenar e acompanhar todas as ações relacionadas com o financiamento do FSE	
2 – Coordenar e acompanhar todas as ações de verificação/auditoria e monitorização do FSE	
Objetivos Operacionais:	
1- Analisar as candidaturas dos projetos submetidos no âmbito do FSE	
2- Analisar os pedidos de pagamento submetidos no âmbito do FSE	
3- Realizar Verificações no Local aos projetos financiados pelo FSE	
Indicadores:	
Para o Obj. Operacional 1 – Percentagem de análise das candidaturas FSE+ submetidas no sistema AG+ $\frac{[(n.^{\circ} \text{ total de candidaturas analisadas}) / (n.^{\circ} \text{ total de candidaturas submetidas para análise})] \times 100}{}$ NOTA: Para o objetivo não é contabilizado as candidaturas que não reúnem os requisitos de admissibilidade. $(0/0) \times 100 = 0\%$	
Para o Obj. Operacional 2 – Percentagem de análise de pedidos de pagamento submetidos ao FSE, em condições de serem analisados $\frac{\{[(n.^{\circ} \text{ total de reembolsos na modalidade de custos reais analisados}) / (85\% n.^{\circ} \text{ total de reembolsos submetidos modalidade custos reais, em condições de serem analisados})] + [(n.^{\circ} \text{ total de reembolsos modalidade custos simplificados analisados}) / (n.^{\circ} \text{ total de reembolsos submetidos na modalidade custos simplificados, em condições de serem analisados})]\} \times 100}{}$ $\{(43/(56 \times 85\%)) + (63/79)\} / 2 \times 100 = 85,05\%$	



Para o Obj. Operacional 3 – Execução dos planos semestrais Verificações no Local [(n.º total de VL realizadas) / (n.º total de VL constantes dos planos)] x 100 (11/15)*100 = 73%					
Metas: Para o indicador 1 – [85% - 100%] - Sem candidaturas FSE+ submetidas em 2023 no AG+ Para o indicador 2 – [85% - 95%] - Meta atingida Para o indicador 3 – [90% - 100%] - Meta não atingida					
Rotinas DSFSEF					
N.º	Designação	Intervinentes	Indicadores e/ou Métricas - Resultados	Local	Custo
1	Efetuar admissibilidade candidaturas e pedidos de alteração dos projetos cofinanciados pelo FSE	1 Assistente Técnico	Prazo médio inferior a 5 dias úteis Prazo médio de análise de admissibilidade das candidaturas submetidas em 2023 ao POA2020 foi de 1 dia útil. Cumprida	S. Miguel	Sem custo
2	Organizar e preparar a informação para a Comissão de Seleção do PO Açores	1 Assistente Técnico	Evidência de resposta às consultas escritas Tarefa desempenhada pelo gabinete administrativo, que prepara os mapas com as candidaturas que são alvo de consulta pela comissão de seleção, no âmbito do POA2020. Cumprida	S. Miguel	Sem custo



3	Preparar listagem de pagamentos	1 Assistente Técnico	Prazo entrega listagem inferior a 2 dias úteis Prazo de entrega listagem pagamentos foi de 1 dia útil. Cumprida	S. Miguel	Sem custo
4	Proceder à atualização dos mapas de controlo de pagamentos do FSE	1 Assistente Técnico	Prazo médio inferior a 10 dias úteis Prazo de atualização mapas foi de 8 dias úteis. Cumprida	S. Miguel	Sem custo

Rotinas Divisão Análise e Acompanhamento do Fundo Social Europeu (DAFSE)					
N.º	Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas - Resultados	Local	Custo
1	Preparar os Avisos de Abertura de Concursos	6 Técnicos Superiores	Prazo médio inferior a 10 dias úteis Foram elaborados 9 AAC no prazo de 8 dias úteis. Cumprida	S. Miguel	Sem custo
2	Proceder à análise das candidaturas e dos pedidos de alteração	6 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise inferior a 15 dias úteis	S. Miguel	Sem custo



			Submetidas e analisadas 10 candidaturas no âmbito do POA2020 com um prazo médio de análise de 9 dias úteis. Cumprida			
3	Realizar a análise financeira de reembolsos	6 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise de 30 dias úteis Foram analisados 69 pedidos de reembolso com um prazo médio de análise de 28 dias úteis. Cumprida	S. Miguel	Sem custo	
4	Realizar a análise financeira de saldos finais	6 Técnicos Superiores	Prazo médio de análise de 60 dias úteis Foram analisados 36 pedidos de saldo com um prazo médio de análise de 50 dias úteis. Cumprida	S. Miguel	Sem custo	
5	Apoiar tecnicamente as entidades beneficiárias no preenchimento de formulários e outros documentos técnicos exigíveis e pertinentes	6 Técnicos Superiores	SGC e/ou Email Foram respondidas todas as solicitações externas de entidades beneficiárias do FSE. Cumprida	S. Miguel	Sem custo	



Rotinas Núcleo de Auditoria e Monitorização do Fundo Social Europeu (NAMFSE)					
N.º	Designação	Intervenientes	Indicadores e/ou Métricas - Resultados	Local	Custo
1	Realizar Ações de Verificações no Local	4 Técnicos Superiores	Prazo médio entrega relatório inferior a 5 dias úteis Foram efetuadas 11 AVL com um prazo médio de entrega do relatório de 5 dias úteis. Cumprida	S. Miguel	Sem custo
2	Realizar follow-up das recomendações das AVL e auditorias externas	4 Técnicos Superiores	Prazo médio de 30 dias úteis após data relatório final Sem relatórios finais fechados em 2023. Não aplicável	S. Miguel	Sem custo
3	Proceder à atualização do SI Audit Contingência	4 Técnicos Superiores	Prazo médio de 5 dias úteis após relatório final Sem relatórios finais fechados em 2023. Não aplicável	S. Miguel	Sem custo



4	Monitorização dos indicadores comuns comunitários e específicos do PO Açores	4 Técnicos Superiores	Prazo médio de 10 dias úteis após fim do mês Monitorização ICC efetuada no prazo médio de 8 dias úteis. Cumprida	S. Miguel	Sem custo
---	--	--------------------------	--	-----------	-----------



5. Direção de Serviços do Trabalho

Relatório de Atividades da Direção de Serviços do Trabalho	
	<u>Objetivo Estratégico:</u> POTENCIAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO – Assente no eixo de intervenção contratação coletiva e adequação salarial <u>Objetivos Operacionais:</u> I. <u>Fomento da negociação coletiva</u> CONTRAÇÃO COLETIVA REGIONAL E DIÁLOGO SOCIAL: a) Promover, em conjunto com os Parceiros Sociais, a atualização da contratação coletiva regional, adaptada às especificidades setoriais e ajustada à realidade das empresas na Região Autónoma dos Açores (RAA), atendendo às alterações ao Código do Trabalho a publicar em 2023; b) Concluir estudo sobre a situação da contratação coletiva na RAA, que permita: i. definir medidas que promovam o crescimento do número de instrumentos de regulamentação coletiva de natureza negocial, bem como o número de trabalhadores por eles abrangidos; ii. priorizar áreas de atuação, seja pela promoção da negociação, seja por intervenção administrativa. II. <u>Regulamentação por via administrativa</u> Emissão de portarias de extensão (PE), em circunstâncias sociais e económicas que o justifiquem, nomeadamente identidade ou semelhança económica e social das situações no âmbito da extensão e do instrumento a que se refere, a empregadores e trabalhadores não-filiados nas associações ou sindicatos outorgantes, mas integrados no âmbito do setor de atividade e profissional nela definidos: • Promover a regulamentação de setores de atividade sem regulamentação. Definição de critérios para a emissão de PE: • Definir e regulamentar os critérios, procedimentos e indicadores a observar para a emissão de portarias de extensão de convenção coletiva na RAA e reduzir os prazos de emissão de portarias de extensão na Região.



	Emissão de portarias de condições de trabalho (PCTv), em circunstâncias sociais e económicas que o justifiquem, quando não exista associação sindical ou de empregadores nem seja possível a portaria de extensão: • Rever a PCT para os Trabalhadores Administrativos; • Rever a PCT para os Bombeiros.
	Indicadores: I a) sessões de trabalho com os Parceiros Sociais b) estudo sobre contratação na RAA II c) N.º de trabalhadores abrangidos por IRCT no período 2023 d) Regulamentação (Definição critérios para a emissão de PE) – Em 2023 não foi realiza Metas: a) 5 sessão de trabalho (1/4 das 20 previstas no PRE para o período de 2020-2024) – Foram realizadas duas reuniões – Uma com a CCIAT e outra com a CCH. Fia b) 2 estudos sobre contratação na RAA (1/2 dos 4 estudos previstos no PRE para o período de 2020-2024) – Não realizados c) 37 500 trabalhadores abrangidos por IRCT em 2023 (1/4 dos 150 000 estimados no PRE para o período de 2020-2024) d) Emitir 2 PCT no segundo semestre de 2023 – Foram abrangidos 37890 TCO e) 625 trabalhadores abrangidos pelas 2 PCT (1/2 dos 1250 trabalhadores estimados no PRE para o período de 2020-2024) – Foram abrangidos 1300 trabalhadores pelas 2 PCT (Bombeiros e Administrativos) revistas. f) Dos 3 Projetos do QUAR foi realizado 1 h) Das 9 iniciativas / ações ficaram por realizar 3: Não foi apresentada proposta de definição de indicadores para emissão de portarias de extensão na Região e não foram realizados estudos sobre contratação coletiva regional apresentados estudos; nem foi elaborado o relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva na RAA em 2021 e 2022 seguindo os parâmetros fixados no Relatório nacional.



i) Das 13 rotinas foram atingidas 10. Não foi atingido o número mínimo de retificações, foi excedido o prazo fixado para a emissão de PE, e existiu um processo que foi remetido ao MP fora do prazo legal.					
Apreciação global – atento ao número de técnicos superiores afetos à atividade da DST em 2023 condicionou o cumprimento das metas propostas de acordo com os indicadores fixados, tendo ainda assim sido possível superar o número projetado de TCO s abrangidos por portarias de extensão.					
PROJETOS					
	Designação	Intervenientes	Resultados	Local	Custo
1	Realização das V Jornadas de Direito do Trabalho – Açores Realizadas a 28 e 29 de setembro de 2023. Com inscritos 177 inscritos presenciais e 80 on-line num total de 257 participantes.	DRQPE DST	N.º de inscrições 31/12/2023 Supera < 31/12/2023 / <150 Atinge [31/12/2023] Não Atinge > 31/12/2023	DRQPE DST	Estimativa 25.000,00€ Custo 24.856,09€
2	Realizar sessões de trabalho com os representantes das associações de empregadores e de trabalhadores com vista a adequar a contratação coletiva regional, às alterações ao Código do Trabalho Foi realizada uma reunião em Angra do Heroísmo a 32/03/2023 com a CCIAPH o SITACEHT e o Sindicato dos Transportes. E outra com o Presidente da CCIH	DST CDRT Câmaras do Comércio Sindicatos	Realização de 3 sessões Supera < 15/10/2023 Atinge [31/12/2023] Não Atinge > 31/12/2023 Transita para 2024 – Não atingido por falta de Recursos Humanos	DRQPE S. Miguel Terceira Faial	n/a
3	Divulgar atividade do SERCAT através de realização de sessões de divulgação junto dos Núcleos Operacionais da Terceira, do Faial e do Pico e Associações de empregadores e trabalhadores da Região.	DST CDRT Câmaras do Comércio Sindicatos	Realização de 3 sessões Supera < 31/08/2023 Atinge [31/12/2023] Não Atinge > 31/12/2023	DRQPE S. Miguel Terceira Faial	5.000,00



	A atividade foi divulgada através da realização de um panfleto disponibilizado em https://portal.azores.gov.pt/web/sercat Panfleto que foi afixado nas instalações da DRQPE, do NOF e do NOT.	Transita para 2024 – Não atingido por falta de Recursos Humanos		
INICIATIVAS/AÇÕES				
	Designação	Intervenientes	Resultados	Local
				Custo
4	Apresentar proposta de definição de indicadores para emissão de portarias de extensão na Região	DST CDRT Técnicas superiores	Apresentar proposta até 31 de outubro de 2023 Não Atinge > 31/12/2023 Não realizado - Transita para 2024	DST Sem custo
5	Atualização do estudo sobre o peso da RMMG na contratação coletiva regional I-DST/2022/65 – Estudo concluído a 30/10/2023	Técnica superior Sociologia CDRT	Estudos concluídos até 30 de novembro de 2023 Atingido	DST Sem custo
6	Elaboração de estudos sobre a contratação coletiva de trabalho publicada na RAA para dois setores económicos Em 2023 não foram realizados estudos.	Técnicas superiores Sociologia e Juristas CDRT	2 Estudos concluídos até 31 de outubro de 2023 Não Atinge > 31/12/2023 Não realizado - Transita para 2024	DST Sem custo



7	Conclusão do processo de revisão da PCT para os trabalhadores administrativos.	DST CDRT	Aviso de PCT publicado até 30 de junho de 2023 Atingido Aviso publicado a 12/04/2023 PCT publicada a 18/07/2023	DST	Sem custo
8	Elaboração do estudo para constituição da Comissão Técnicas para revisão da PCT dos Bombeiros I-DST/2023/43 – Estudo concluído a 13/04/2023 Distribuição pendente.	DST CDRT Técnicas superiores Sociologia e Juristas	Estudo concluído até 30 de maio de 2023 Atingido	DST	Sem custo
9	Elaboração de relatório anual sobre a evolução da negociação coletiva na RAA em 2021 e 2022 seguindo os parâmetros fixados no Relatório nacional	DST CDRT Técnicas superiores	Relatório concluído até 31 de dezembro de 2023 Não Atinge > 31/12/2023 Não Realizado - Transita para 2024	DST	Sem custo
10	Concluir os doze processos de extensão de contratação coletiva de âmbito geográfico nacional, que transitaram de 2022	DST CDRT Técnicas superiores Sociologia e Juristas	12 propostas de Aviso de PE e PE apresentadas até 30 de junho de 2023 Atingido Foram concluídos 16 processos entrados em 2022	DST	Sem custo



11	Atualizar para divulgar no portal do Governo o documento contendo o estudo de caracterização dos trabalhadores abrangidos por despedimento coletivo, com os dados referentes ao ano de 2022.	DST CDRT Técnica superior Sociologia Assistentes Técnicas	Documento atualizado até 30 de novembro de 2023 Atingido Estudo concluído em 19/10/2023	DST	Sem custo
12	SERCAT Atualização dos estudos com dados de 2022 para sua disponibilização no Portal do Governo sobre: - Caracterização dos requerentes de conciliação – I-DST/2023/59 - Caderno informativo – I-DST/2023/61 - Panfleto.	Presidente Substituta CCA/PD Técnica superior Sociologia	3 documentos atualizados até 30 de setembro de 2023 Atingido Atualizados a 26/07/2023 e 1/08/2023 https://portal.azores.gov.pt/web/sercat	DST	Sem custo



ROTINAS					
	Designação	Intervenientes	Indicador (s) e Métrica(s) - Resultados	Local	Custo
13	Decidir sobre todos os pedidos apresentados de depósito de convenções coletivas de trabalho, de acordos de adesão, de decisões arbitrais, de deliberações de comissões paritárias e de acordos sobre prorrogação da vigência de convenções coletivas e de efeitos em caso de caducidade de convenções.	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo da decisão: Decisão de todos os depósitos no prazo legal de 15 dias – artigo 494.º CT (com exclusão do período em que o procedimento estiver suspenso por iniciativa dos interessados). Atingido Procedeu-se a 50 depósitos todos dentro do prazo legal de 15 dias, numa média de 7 dias	DST	Sem custo
14	Assegurar a qualidade dos documentos enviados para publicação no <i>Jornal Oficial</i> .	DST CDRT Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Qualidade dos documentos enviados para publicação no <i>Jornal Oficial</i> até 31 de dezembro de 2023: N.º de retificações inferior a 3. Não atingido Dos 129 documentos publicados, 6 foram retificações. 2 por iniciativa das partes e 4 por retificações de APE (Proc 64/2023 (2) e Proc 18/2023) e PE (Proc 65/2023)	DST	Sem custo
15	Proceder aos estudos e atos preparatórios das portarias de extensão	DST CDRT Técnicas Superiores	Tempo médio da elaboração – Apresentação ao DRQPE dos projetos de aviso de PE e PE em	DST	Sem custo



	Foram emitidas 28 PE de CCT Regionais, dois quais 23 PE referem-se a IRCT's publicados em 2023, num prazo médio de 138 dias de calendário após a publicação do CCT ou AE e 18 PE de CCT nacionais	Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	45 dias de calendário para as convenções regionais. 55 dias de calendário para as convenções nacionais. Não atingido (Prazo contabilizado entre a data da determinação do estudo pelo DST e a data da apresentação ao DRQPE do projeto de aviso de PE e PE)		
16	Após a entrada do pedido de reunião de conciliação devidamente instruído proceder à convocação das partes para a reunião	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de agendamento da reunião no prazo legal de 10 dias seguintes à apresentação do requerimento – Artigo 524.º, n.º 3 CT Atingido Foram solicitadas 2 conciliações	DST	Sem custo
17	Após a entrada do pedido de reunião para definição de serviços mínimos ou do conhecimento do pré-aviso de greve de âmbito regional em empresas ou estabelecimentos suscetíveis de afetar a satisfação de necessidade sociais interpretáveis, bem como dos meios necessários para os assegurar, quando não sejam regulados em convenção coletiva ou acordo anteriorize ao pré-aviso, devidamente formalizado proceder à convocação das partes para a reunião	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de agendamento da reunião Até ao 3.º dia seguinte à data do pré-aviso (Logo que se trate de greve regularmente convocada) n.º 2 do artigo 538.º do CT Atingido Deram entrada 30 avisos prévios de greve dos quais 11 foram de âmbito nacional não	DST	Sem custo



			acompanhados pela DST, 3 com recurso ao tribunal arbitral		
18	Elaboração de propostas de despachos para definição de serviços mínimos a prestar em situações de greves suscetíveis de afetar a satisfação de necessidades sociais impreteríveis quando inexista intervenção de tribunal arbitral	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de elaboração da proposta após a realização da reunião 3 dias seguintes Atingido n.º 2 e alínea a) do n.º 4 do artigo 538.º do CT	DST	Sem custo
19	Envio ao CESA de todas as comunicações de pré-aviso de greve após a realização da reunião para definição de serviços mínimos sem acordo	DST CDRT Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de envio das comunicações – 24 horas Atingido n.º 2 e alínea b) do n.º 4 do artigo 538.º do CT	DST	Sem custo
20	Elaboração da apreciação fundamentada sobre a legalidade da constituição e dos estatutos ou suas alterações das organizações do trabalho após a sua publicação no Jornal Oficial, e envio ao Ministério Público ou notificação das organizações interessadas. Foram publicadas 4 alterações aos estatutos. 3 foram remetidos ao MP dentro do prazo legal e 1 foi extemporâneo.	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de envio das apreciações sobre a legalidade após a publicação dos estatutos ou das suas alterações 8 dias posteriores à publicação Não atingido Alínea b) do n.º 4 do artigo 447.º do CT	DST	Sem custo



21	Proceder ao registo e envio para publicação no <i>Jornal Oficial</i> dos documentos devidamente instruídos referentes a estatutos, corpos gerentes e representantes das comissões de trabalhadores ou de segurança e saúde no trabalho	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de apreciação e envio para publicação após a entrada do requerimento devidamente instruído 30 dias de calendário Atingido Alínea a) do n.º 4 do artigo 447.º do CT Foram publicados 11 documentos	DST	Sem custo
22	Acompanhamento de todas as comunicações de intenção de despedimento coletivo, que forem tempestivamente comunicadas, e participar na fase de informação e negociação, logo que estejam reunidos todos os pressupostos legais, e não haja oposição da entidade empregadora.	DST CDRT Técnicas Superiores Juristas Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo de resposta após a data da comunicação 5 dias de calendário Atingido Foram acompanhados 5 processos	DST	Sem custo
23	Informar e emitir todos os pareceres em matéria jurídica laboral, e análise de funções que por solicitação dos clientes externos ou internos figurem no âmbito das competências da DST (Exclui informações e pareceres que se compreendam no âmbito das outras rotinas, projetos/ações)	DST CDRT Técnicas Superiores Coordenadora Técnica Assistentes Técnicas	Tempo médio de resposta 30 dias de calendário Atingido (exclui o período em que o processo se encontre suspenso aguardando impulso processual do requerente) Foram registadas 268 informações	DST	Sem custo



24	Dinamizar a intervenção conciliatória nos litígios individuais de trabalho, de modo a potenciar o acordo das partes na maioria dos processos objeto de diligência de conciliação.	Presidente CCA/PD Substitutas Presidente CCA/PD Presidente CCA/AH Presidente CCA/H	Taxa de conciliações positivas na RAA = ou > a 50% no ano de 2023. Atingido Das 258 reuniões de conciliação realizadas foi possível obter 62.8% de conciliações positivas.	DST	Sem custo
----	---	---	---	-----	-----------



CONCLUSÃO

Em conclusão do presente relatório, agrega-se a avaliação sistémica dos resultados da DRQPE no final do ano de 2024, considerando a análise da documentação estratégica de cada serviço.

Relativamente aos resultados obtidos em 2024 pela DRQPE, salienta-se em particular o seguinte:

- As atividades propostas foram operacionalizadas, de acordo com o que inicialmente estava estabelecido no plano de atividades e no QUAR;
- O QUAR 2024 da DRQPE contém quinze indicadores, tendo-se verificado resultados positivos nesta área de monitorização e de avaliação. Neste documento, não foram cumpridos os seguintes indicadores:
 - DSCQ
 - Objeto 12, Comunicação com o cliente do certificar.azores.gov.pt, com o indicador 15, Passaporte Regional de Qualificações: importa referir que não foi possível atingir esta meta definida por vários constrangimentos, nomeadamente, o não cumprimento dos prazos definidos ao fornecedor *outsourcing*, as novas orientações das Presidência do Governo Regional dos Açores quanto ao tipo de comunicação a fazer nos sites e plataformas do GRA, e também a impossibilidade de testar a plataforma em conformidade com os requisitos definidos, por falta de link de testes.
 - DST
 - Objeto 5, Publicação do livro Jornadas de Direito do Trabalho, com o indicador 8, Publicação das atas/conferencias proferidas nas V Jornadas de Direito do Trabalho – Açores: refere-se que não foi possível proceder à publicação do Livro das Jornadas de Direito do Trabalho, uma vez que a partir de setembro, quando se encontrou concluído o processo de compilação dos textos recebidos, deixou de existir disponibilidade financeira para assumir a despesa com a publicação, prevista no orçamento anexo.
 - Objeto 6, Publicação de aviso de PE de todos os CCT regionais de extensão habitual, com o indicador 9, Publicação de aviso de PE de todos os CCT regionais de extensão habitual num prazo máximo de 75 dias de calendário após a publicação do CCT: também não foi possível proceder ao cumprimento do prazo de 75 dias, por falta em número suficiente dos necessários recursos técnicos superiores juristas e sociólogos devidamente formados.
- De acordo com a avaliação da auditoria realizada pela entidade certificadora APCER, o Sistema de Gestão da Qualidade cumpre com os requisitos da norma de referência, pelo que o parecer da Equipa Auditadora é de renovação da certificação, com a extensão da mesma ao Núcleo Operacional do Pico;



- A DRQPE continuará a consolidar o seu papel de referência na Administração Pública Regional, bastante evidenciado, também, nos diversos convites para participações, enquanto oradores, em seminários, colóquios, reuniões, palestras, equipas multidisciplinares e apresentações de interesse regional.

De acordo com os resultados obtidos através dos documentos estratégicos da DRQPE e face ao acima exposto, considerando o disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, a expressão qualitativa para a avaliação é de *Desempenho Bom*, tendo sido atingidos a maioria dos seus objetivos e, alguns deles, foram até mesmo superados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

ANEXOS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

ANEXO 1 | QUAR 2024

DRQPE - QUARNO DE AVALIAÇÃO E PERFORMANCE 2024

VERSÃO 1.14/2024

Departamento: Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Organismo: Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Missão: Promover, executar e avaliar as políticas em matéria de empregabilidade, formação, qualificação profissional e trabalho na Região Autónoma dos Açores.

Visão: Qualidade das respostas públicas assegurada num conjunto de políticas que se traduzem em melhores eficácia e eficiência de suporte à promoção da qualificação, da empregabilidade dos açorianos, à sustentabilidade e competitividade das empresas e de modo que se encontrem numa situação de desenvolvimento.

Objetivos Estratégicos

OE 1: Promover a qualificação profissional, a formação contínua de adultos e o retorno das competências para a empregabilidade dos açorianos

OE 2: Promover o emprego, através de políticas ativas que incluam o combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração

OE 3: Fomentar a coesão social na RAA, prevenindo os conflitos nas relações laborais e promovendo a conciliação e mediação no âmbito dos conflitos individuais de trabalho

OE 4: Fomentar a eficiência, eficácia e a qualidade do serviço prestado pela DRQPE

Objetivos Estratégicos Operacionais									
Objetivos Estratégicos Operacionais de Qualidade									
0.1. Assegurar a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade									
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024				Ponderação de 20%		
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Classificação	Desvio
Ind.1.1 Auditorias internas realizadas na DRQPE	Número de auditorias internas realizadas na DRQPE	7	9	Supera > 9 Atinge a 9 Não atinge < 9	25%	11	Superado	Superado	
Ind.1.2 Número de dias para a primeira resposta a ocorrências	Nº médio das vezes a data de entrada da ocorrência e a data da 1.ª resposta	< 1 dia	1	Supera < 1 dia Atinge a 1 dia Não atinge > 1 dia	25%	< 1 dia	Superado	Superado	
Objetivos Estratégicos Operacionais de Eficácia									
0.2. Apoiar as entidades contratantes, através da participação e assistência dos Técnicos do COE, nas entrevistas de emprego realizadas nos serviços públicos de emprego da região									
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024				Ponderação de 20%		
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Classificação	Desvio
Ind.2.3 Percentagem de entrevistas assistidas (sem indicação de candidato)	Nº de entrevistas assistidas / Nº de ofertas a 100	15%	entre 10%-30%	Supera > 30% Atinge 10%-30% Não atinge < 10%	100%	23%	Atingido	Atingido	
0.3. Assegurar a inclusão das ofertas formativas apresentadas no Centro de Qualificação e Emprego, NOT, NOR e NOP									
Indicadores	Fórmula	2023	31/12/2024				Ponderação de 50%		
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Classificação	Desvio
Ind.3.4 Percentagem de ofertas formativas assistidas	(Nº de ofertas assistidas / Nº de ofertas entradas) x 100	N/A	Supera > 80% Atinge 10%-80% Não atinge < 70%	Supera > 80% Atinge 10%-80% Não atinge < 70%	50%	100%	Superado	Superado	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional de Juventude, Habitação e Emprego
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Ind. 5 Encaminhamento de jovens beneficiários de RSI para cursos de formação/qualificação reconhecidos no CCE	N/A	entre 1400-5000	50%	1596	Superado	
Ind. 6 Através do GOV, apoiar num acompanhamento personalizado ao utente, com especial enfoque nos jovens NEET e nos Desempregados de longa Duração						
Indicadores	Fórmula	2023	Peso	Realizado	Classificação	Ponderação de 35%
Ind. 6 Realização de IPE	Nº de IPE realizados	715	50%	403	Atingido	
Ind. 7 Realização de sessões sobre Literacia Laboral nos vários concelhos dos Açores	N/A	20	50%	67	Superado	
Ind. 8 Publicação do livro Jornadas de Direito do Trabalho						
Indicadores	Fórmula	2023	Peso	Realizado	Classificação	Ponderação de 45%
Ind. 8 Publicação das atas/conferência proferidas nas V Jornadas de Direito do Trabalho - Açores	Prazo de superação	N/A	100%	> no-então	Não atingido	A partir de setembro deixou de existir disponibilidade financeira, pelo que não foi publicado, sendo publicado em 2024
Ind. 9 Publicação de aviso de PE de todos os CCT regionais de extensão habitual						
Indicadores	Fórmula	2023	Peso	Realizado	Classificação	Ponderação de 50%
Ind. 9 Publicação de aviso de PE de todos os CCT regionais de extensão habitual num prazo máximo de 75 dias de calendário após a publicação do CCT	Prazo	N/A	100%	> a 120 dias de calendário	Não atingido	Foram enviados 23 avisos de PE do GOV numa média de 118,50 dias, foram publicados 11 IPE numa média de 161,54
Ind. 10 Participação do representante na Região na Conferência Internacional da OIT						
Indicadores	Fórmula	2023	Peso	Realizado	Classificação	Ponderação de 35%
Ind. 10 Desempenhamento dos processos da OIT - SERCAT através da criação de uma plataforma digital	Prazo	N/A	100%	Junho	Superado	
Ind. 11 Realizar Acompanhamento, presencial ou à distância, às Entidades Promotoras de Programas de Inserção Socioeconómica e Emprego						
Indicadores	Fórmula	2023	Peso	Realizado	Classificação	Ponderação de 10%
Ind. 11 Realizar Acompanhamento, presencial ou à distância, às Entidades Promotoras de Programas de Inserção Socioeconómica e Emprego	Inquéritos realizados	N/A	100%	141	Superado	
Objetivos Estratégicos Operacionais de Eficiência						
Ind. 9 Melhorar o prazo médio de análise das candidaturas ao Fundo Social Europeu						
Indicadores	Fórmula	2023	Peso	Realizado	Classificação	Ponderação de 10%
Ind. 9 Prazo médio de análise financeira dos reembolsos apresentados até 30/11/2024	Prazo médio de dias úteis	19 dias	100%	20	Atingido	
Ind. 10 Melhorar o prazo médio de análise da certificação de entidades formadoras						
Indicadores	Fórmula	2023	Peso	Realizado	Classificação	Ponderação de 10%
Ind. 10 Prazo médio de análise dos pedidos de certificação de entidades formadoras submetidos na plataforma Certificar	Prazo médio de dias úteis	< 60 dias	100%	< 60 dias	Superado	
Ind. 11 Implementação da Agenda Regional para a Qualificação Profissional						
Indicadores	Fórmula	2023	Peso	Realizado	Classificação	Ponderação de 10%
Ind. 11 Operacionalizar o Projeto Change Lab	Operacionalizar 6 objetivos dentro dos Planos de Ação	N/A	100%	10 objetivos	Superado	
Ind. 12 Comunicação com o cliente do certificar.azores.gov.pt						
Indicadores	Fórmula	2023	Peso	Realizado	Classificação	Ponderação de 10%
Ind. 12 Comunicação com o cliente do certificar.azores.gov.pt	Supera < 31/12/2024 Atinge 31/12/2024 Não Atinge > 31/12/2024	N/A	100%	> 31/12/2024	Não atingido	
Ind. 13 Desenvolver o Portal Regional de Qualificações						
Indicadores	Fórmula	2023	Peso	Realizado	Classificação	Ponderação de 10%
Ind. 13 Desenvolver o Portal Regional de Qualificações	Lançamento da aplicação no Certificar	N/A	100%	> 31/12/2024	Não atingido	



ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA

ENQUADRAMENTO

Nos termos do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime da autonomia administrativa estão obrigados à apresentação de contas.

Considerando que nas duas últimas prestações de contas a Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego apresentou um montante de despesa orçamental paga (líquida) superior a 5.000.000,00 euros, a Conta de Gerência foi elaborada considerando o Regime Integral constante da Instrução nº 1/2019 – PG.

A prestação de contas foi realizada de acordo com a instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 48, de 6 de março e as diretrizes esplanadas na Resolução nº 4/2024, de 23 de dezembro, do Tribunal de Contas relativas às prestações de contas do ano de 2024 e gerências partidas de 2025. As demonstrações financeiras e relatos orçamentais encontram-se em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública (NPC 1 e NPC 26) e têm como finalidade colocar à disposição dos interessados os factos mais relevantes da atividade desenvolvida no último ano, assim como a sua execução financeira e orçamental.

A Conta de Gerência reporta-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo os seus responsáveis, de 1 de janeiro a 11 de abril, o Diretor Regional, o Dr. Nuno António de Bettencourt Gomes, conforme Despacho nº 2121/2020, de 24 de dezembro, renovado pelo Despacho nº 813-V/2022, de 6 de maio, e de 12 de abril a 31 de dezembro, o Diretor Regional, o Dr. Renato Medeiros, conforme Despacho nº 680/2024, de 12 de abril.

DESEMPENHO ORÇAMENTAL

De acordo com o ponto 1.4 da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão obrigadas a entregar as demonstrações orçamentais previsionais previstas na NCP 26, obrigação, esta, que foi adiada pela Lei nº 41/2020, de 18 de agosto, que carece de regulamentação própria.

Mais se informa que por Despacho de 24-04-2024 da Juíza Conselheira da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, foi autorizada a prestação de uma única conta de gerência, respeitante à totalidade do ano económico de 2024.

Em 2024, o orçamento aprovado para a DRQPE, conforme o Decreto Legislativo Regional nº 2/2024/A, de 24 de junho, foi de € 22.278.334,00, em que € 5.513.975,00 destinaram-se ao Orçamento de Funcionamento e os restantes € 16.764.359,00 ao Orçamento de Investimento.



1 – RECEITA

Visto que a DRQPE não possui receitas próprias, os recebimentos corresponderam, exclusivamente, às transferências realizadas pela Região, por via da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, representando, deste modo, uma única fonte de financiamento – as Receitas Gerais (RG).

As receitas previstas para o ano de 2024 foram de € 22.278.334,00, em que 41,91% corresponderam a receitas correntes e os remanescentes 58,09% a receitas de capital, o que, em termos absolutos, representam € 12.941.901,00. Comparativamente ao ano de 2023, verificou-se um decréscimo na ordem dos 29,58%, o que significa que o orçamento sofreu uma redução de € 9.359.416,00.

No entanto, a previsão inicial da receita sofreu uma diminuição em cerca de 29,45%, o que representa menos € 6.562.000,00. O Orçamento de Investimento sofreu uma redução na ordem dos 38,89%, devido à realização de duas transferências de verbas, no âmbito de despachos conjuntos, em que uma foi para a Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade (Despacho nº 1604/2024, de 5 de agosto), no montante de € 5.000.000,00, e a outra para a Direção Regional das Obras Públicas (Despacho nº 1725/2024, de 22 de agosto), no valor de € 1.520.000,00. Ao nível do Orçamento de Funcionamento, este diminuiu aproximadamente 0,76%, o que, em termos absolutos, corresponde aos restantes € 42.000,00, os quais foram transferidos para a Direção Regional da Juventude (Despacho n.º 2497/2024 de 13 de dezembro de 2024).

Em termos de execução orçamental da receita, o grau de execução foi de 61,48%, traduzindo-se numa receita cobrada de € 9.661.661,46.

Torna-se importante referir que após submissão e, respetiva, validação do ficheiro XML da Demonstração Orçamental da Execução da Receita, extraído do programa informático Gerfip – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada, no site do Tribunal de Contas que surge o seguinte aviso: “Receitas liquidadas” são superiores às “Previsões corrigidas”.

Tal situação acontece porque o Orçamento da Receita é carregado em fundos diferentes da execução orçamental, isto é, o orçamento da receita do GRA está registado ao nível da medida (fundo 3*) alinhado com o objetivo da orçamentação da despesa também por programa/medidas. No entanto, no processo de execução orçamental associado ao Pedido de Libertação de Crédito (o registo das rubricas R99*), a execução é efetuada ao nível da fonte de financiamento. Mais se informa que, do ponto de vista legal, o GeRFiP encontra-se a proceder corretamente.



[Handwritten signature]

2 – DESPESA

Por determinação legal e conforme o artigo 4º do DLR nº 2/2024/A, de 24 de junho, que aprovou o orçamento da RAA para o ano de 2024, procedeu-se à cativação de 6% da dotação inicial inscrita no orçamento de funcionamento relativamente ao total da aquisição de bens e serviços, que, no caso da DRQPE, correspondeu ao cativo, no valor de € 14.100,00, na rubrica 02.02.01.

A 31 de dezembro de 2024, o grau de execução orçamental da despesa foi de 61,48%, idêntica à da receita, cumprindo, assim, a regra do equilíbrio orçamental. Ficou por comprometer € 6.047.650,23.

No que toca ao Orçamento de Funcionamento, a despesa líquida paga ascendeu os 5.046.221,30, o que corresponde a um grau orçamental da despesa de 92,22% face aos 99,63% constatados em 2023. Transitou, para o ano de 2025, compromissos por pagar no valor de € 1.811,38 enquanto, em 2023, transitou a quantia de € 1.353,97.

As despesas com o pessoal representaram 71,06% do total da despesa paga, apresentando uma diminuição de € 112.343,11 face a 2023, isto é, -3,04%.

Tabela 1. Execução Orçamental do Plano de Funcionamento

Rúbrica Orçamental	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas (2)	Cativos Líquidos (3)	Dotações Corrigidas Líquidas de Cativos (4) = (2-3)	Total Líq. Desp. Paga (5)	Compromissos por pagar (6)	Dotação Disponível (7) = (4) - (5)	Grau Exec. Orçamental (8) = (5/4) * 100
D1 - Despesas com o pessoal	4.044.100,00	4.001.725,00	0,00	4.001.725,00	3.585.779,33	0,00	415.945,67	89,61
D2 - Aquisição de Bens e Serviços	235.000,00	239.875,00	0,00	239.875,00	231.069,02	1.811,38	6.994,60	96,33%
D6 - Outras Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00	15.997,95	0,00	1.002,05	94,11
D7 - Investimento	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.513.975,00	5.471.975,00	0,00	5.471.975,00	5.046.221,30	1.811,38	423.942,32	92,22%

Relativamente ao Orçamento de Investimento, o total de despesa paga atingiu os € 4.615.440,16, o que representa um grau de execução da dotação corrigida de 45,05%, valor significativamente inferior ao constatado em 2023 (54,36%), ficando por comprometer € 5.623.707,91. Da totalidade da despesa executada, o montante de € 2.480.000,00 destinou-se ao Fundo Regional do Emprego enquanto a importância de € 1.175.545,20 reverteu a favor do Centro de Qualificação dos Açores, IPRA.

Transitaram obrigações no valor de € 3.228,48, o que representa -99,52% face ao ano transato (€ 669.176,76). Tanto em 2024 como em 2023, não transitou nenhum compromisso por pagar. Relativamente a compromissos plurianuais, à data de fecho do período de relato, estes eram de € 88.658,53 face aos € 136.380,23 constatados em 2023.



f

Tabela 2. Execução Orçamental do Plano de Investimentos

Projeto	Rúbrica Orçamental	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas (2)	Tot Líq. Desp. Paga (5)	Compromissos por Pagar (6)	Dotação Disponível (7) = (4) - (5) - (6)	Grau Exec. Orç. (8) = (5/4)*100
A0651 - Estudos, Projetos e cooperação	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	485.750,00	485.750,00	41.791,87	3.740,79	440.217,34	8,60%
	Subtotal	485.750,00	485.750,00	41.791,87	3.740,79	440.217,34	8,60%
A0654 - Adequação Tecnológica dos Serviços	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	200.948,00	220.521,00	157.026,89	1.470,14	62.023,97	71,21%
	D6 - Outras Despesas Correntes	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00	100,00%
	D7 - Investimento	149.052,00	149.052,00	8.749,57	0,00	140.302,43	5,87%
	Subtotal	350.000,00	369.708,00	165.911,46	1.470,14	202.326,40	44,88%
A0655 - Assistência Técnica PO Açores FSE	D1 - Despesas com o Pessoal	62.500,00	4.500,00	0,00	0,00	71.765,03	43,52%
	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	22.000,00	8.500,00	5.004,91	0,00	16.995,09	22,75%
	D7 - Investimento	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	6.000,00	n/d
	Subtotal	100.000,00	15.000,00	5.239,88	0,00	94.760,12	5,24%
A0659 - Formação Profissional	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	7.760,00	27.760,00	26.923,32	0,00	836,68	96,99%
	D4 - Transferências correntes	2.490.000,00	2.125.000,00	1.764.448,60	0,00	360.551,40	83,03%
	D5 - Subsídios	395.000,00	395.000,00	113.129,45	0,00	281.870,55	28,64%
	D8 - Transferências de capital	5.401.709,00	3.246.709,00	480.000,00	0,00	2.766.709,00	14,78%
	Subtotal	8.294.469,00	5.794.469,00	2.384.501,37	0,00	3.409.967,63	41,15%
A0660 - Programa de Estágios Profissionais	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	25.000,00	5.292,00	1.609,90	0,00	3.682,10	30,42%
	D8 - Transferências de capital	3.586.855,00	1.586.855,00	1.000.000,00	0,00	586.855,00	63,02%
	Subtotal	3.611.855,00	1.592.147,00	1.001.609,90	0,00	590.537,10	62,91%
A1209 - Programa de Emprego	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	50.500,00	30.500,00	2.581,70	0,00	27.918,30	8,46%
	D4 - Transferências correntes	78.000,00	78.000,00	13.803,98	0,00	64.196,02	17,70%
	D8 - Transferências de capital	3.586.855,00	1.586.855,00	1.000.000,00	0,00	586.855,00	63,02%
	Subtotal	3.922.285,00	1.902.285,00	1.016.385,68	0,00	885.899,32	53,43%
TOTAL		16.764.359,00	10.244.359,00	4.615.440,16	5.210,93	5.623.707,91	45,05%

DESEMPENHO ECONÓMICO

À data de fecho do período de relato, a DRQPE obteve um Resultado Líquido do exercício positivo de € 630.477,72, o que representa um acréscimo de cerca de 185% face a 2023, em que apresentou um resultado negativo de € 742.029,51.

Os Rendimentos corresponderam às transferências e Subsídios Correntes Obtidos, no valor de € 9.661.661,46, provenientes de transferências do orçamento da Região (ORAA), através da Direção Regional do Orçamento e do Tesouro. Para além disso, incluem Outros Rendimentos, no montante de € 7.280,18, relativos a reposições de remunerações do pessoal de 2023 e, para além disso, € 1.492,62 deste valor diz respeito à regularização/correção da estimativa de subsidio de férias e encargos da entidade patronal.



Tabela 3. Estrutura de Gastos, em 2024 e 2023

Gastos	2024	Peso (%)	2023	Peso (%)	Tx Cresc. (%)
FSE	457.851,32	5,10	527.618,57	3,92	-13,22
Gastos com o Pessoal	3.493.088,29	38,88	3.664.723,09	27,25	-4,68
Transferências e Subsídios concedidos	5.026.253,04	55,95	9.228.780,78	68,62	-45,54
Outros Gastos	5.992,02	0,07	28.093,39	0,21	-78,67
Total	8.983.184,67	100,00	13.449.215,83	100,00	-33,21

Os Gastos ascenderam os € 8.983.184,67, apresentando uma diminuição na ordem dos 33% comparativamente ao ano anterior, em virtude, especialmente, ao decréscimo verificado na rubrica Transferências e Subsídios Concedidos. No entanto, em 2024, continua a ser esta rubrica que apresenta um maior peso na estrutura de gastos da DRQPE, mais precisamente, cerca de 56%.

Estas transferências dizem respeito:

- A vencimentos e encargos da entidade patronal suportados com o pessoal afeto a programas ocupacionais, no montante de € 13.803,98;
- A transferências correntes realizadas para o Centro de Qualificação dos Açores, IPRA, no montante de € 2.388.920,20, para assegurar o pagamento de despesas de funcionamento desta entidade;
- A gastos relativos a duas tranches do apoio financeiro previsto no contrato-programa celebrado entre a AVEA - Associação para a Valorização Económica dos Açores e este organismo, no valor de € 143.528,86, no âmbito da Resolução do CG nº 58/2023, de 5 de abril, alterada pela Resolução do CG nº 178/2023, de 14 de novembro, alterada pela Resolução do CG nº 230/2023, de 14 de dezembro;
- A transferências de capital realizadas para o Fundo Regional do Emprego, no montante de € 2.480.000,00, para assegurar pagamentos na sequência da implementação de políticas de Emprego.

A rubrica Outros Gastos apresenta custos relacionados com a regularização de reposições não abatidas aos pagamentos, na quantia de € 5.787,56, visto que as receitas que daí provêm não são deste organismo, mas sim da Região, mais precisamente, da Direção Regional do Orçamento e do Tesouro. E, para além disso, compreende ainda o abate de ativos., no valor de € 204,46.

Em relação às amortizações do exercício, estas cifram-se em € 55.279,25, o que representa um decréscimo na ordem dos 30%, visto, que em 2023, registaram-se bens que já se encontravam no final da sua vida útil e, consequentemente, totalmente amortizados.



DESEMPENHO FINANCEIRO

O total do Ativo fixou-se nos € 151.902,01, apresentando o Ativo não Corrente um peso de 70,67% na sua estrutura, contribuindo para a sua formação, exclusivamente, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. Por sua vez, o Ativo Corrente, no montante de € 44.555,29, ostenta uma diminuição na ordem dos 13% e é somente constituído por Caixa e Depósitos, que neste caso em concreto, corresponde à quantia para realizar o pagamento, em janeiro de 2025, das retenções efetuadas nos vencimentos de dezembro dos trabalhadores às entidades competentes (AT, CGA, SS e ADSE).

O Património Líquido, no montante negativo de € 118.732,41, apesar de continuar a apresentar valores negativos, apresenta uma grande melhoria em relação a 2023 em cerca de 85%, graças ao RLE positivo de € 630.477,72.

Em relação ao Passivo, ascendeu os € 270.634,42, o que representa uma diminuição muito significativa, no valor de € 690.355,49, comparativamente a 2023. O Passivo não Corrente, à semelhança do ano transato, é nulo. Porém, o Passivo Corrente encontra-se desagregado da seguinte forma:

- O montante de € € 3.228,48 reconhecido na rubrica de Fornecedores é relativo a dívidas a fornecedores de bens e serviços, cujas faturas foram rececionadas no final do mês de dezembro e não foi possível proceder ao seu pagamento antes do fim do período de relato;
- Na rubrica Estado e Outros Entes Público encontra-se o valor retido nos vencimentos de dezembro dos trabalhadores;
- Nas Outras Contas a Pagar incluí as remunerações a liquidar por conta de período de férias, nomeadamente, do subsídio de férias e encargos patronais de 2024, no montante de € 222.850,65.

Ponta Delgada, 25 de março de 2025

O Diretor Regional

Renato Medeiros



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rúbricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	105 937,39	159 526,47
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	1 409,33	838,95
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Cientes contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		107 346,72	160 365,42
Ativo Corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Cientes contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	18	44 555,29	51 414,36
		44 555,29	51 414,36
Total do Ativo		151 902,01	211 779,78



P

Balanço (contin.)

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rúbricas	Notas	2024	2023
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		0,00	558 503,99
Fornecedores	18	3 228,48	104 388,21
Adiantamentos de clientes contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	18	44 555,29	51 114,12
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	6 284,56
Outras contas a pagar	18	222 850,65	240 699,03
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		270 634,42	960 989,91
Total Passivo		270 634,42	960 989,91
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		4 628 441,32	4 628 441,32
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-5 415 197,66	-4 673 168,15
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		37 546,21	37 546,21
Resultado líquido do período		630 477,72	-742 029,51
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total Património Líquido		-118 732,41	-749 210,13
Total Passivo + Património Líquido		151 902,01	211 779,78



R

Demonstração de Resultados por natureza

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rúbricas	Notas	2024	2023
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	9 661 661,46	12 786 277,74
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-457 851,32	-527 618,57
Gastos com pessoal	19	-3 493 088,29	-3 664 723,09
Transferências e subsídios concedidos		-5 026 253,04	-9 228 780,78
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		7 280,18	0,00
Outros gastos		-5 992,02	-28 093,39
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		685 756,97	-662 938,09
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-55 279,25	-79 091,42
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		630 477,72	-742 029,51
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		630 477,72	-742 029,51
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		630 477,72	-742 029,51



Demonstração das Alterações no Património Líquido

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rúbrica	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que Não Controlam	Total do Património Líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	TOTAL	
Posição no início do Período (1)		4 628 441,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 673 168,15	0,00	0,00	37 546,21	-742 029,51	-749 210,13	-749 210,13
Alterações no Período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período (3)											0,00	630 477,72	630 477,72
Resultado Integral (4)=(2)+(3)												630 477,72	630 477,72
Operações com Detentores de Capital no Período													
Subscrições de capital / património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-742 029,51	0,00	0,00	0,00	742 029,51	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-742 029,51	0,00	0,00	0,00	742 029,51	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-742 029,51	0,00	0,00	0,00	742 029,51	0,00	0,00
Posição no Fim do Período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		4 628 441,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 415 197,66	0,00	0,00	37 546,21	630 477,72	-118 732,41	-118 732,41



[Handwritten signature]

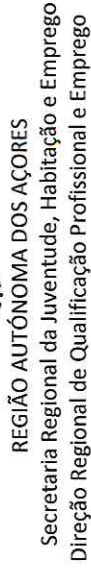
Demonstração de Fluxos de Caixa

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rúbricas	Notas	2024	2023
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	14	7 172 911,89	4 938 049,26
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-466 007,61	-374 712,96
Pagamentos ao pessoal		-3 586 014,30	-3 698 258,06
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-3 104 757,03	-848 043,24
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		16 132,95	17 035,00
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-22 992,02	-19 374,42
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-6 859,07	-2 339,42
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	5	-7 675,41	-25 020,67
Pagamentos - Ativos intangíveis	3	-1 074,16	-974,26
Pagamentos - Propriedades de investimento		0,00	0,00
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00	0,00
Pagamentos - Outros ativos		-2 480 000,00	-7 822 233,55
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Recebimentos - Ativos intangíveis		0,00	0,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Recebimentos - Investimentos financeiros		0,00	0,00
Recebimentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Recebimentos - Transferências de capital	14	2 488 749,57	7 848 228,48
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Recebimentos - Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	0,00
Recebimentos - Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Recebimentos - Realizações capital e outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Recebimentos - Doações		0,00	0,00
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos - Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos - Juros e gastos similares		0,00	0,00
Pagamentos - Dividendos		0,00	0,00
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-6 859,07	-2 339,42
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		51 414,36	53 753,78
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
=Saldo da gerência anterior (SGA)		51 414,36	53 753,78
SGA De execução orçamental		0,00	0,00
SGA De operações de tesouraria		51 414,36	53 753,78
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 555,29	51 414,36
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
=Saldo para a gerência seguinte (SGS)	18	44 555,29	51 414,36
SGS De execução orçamental		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria		44 555,29	51 414,36



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de Gerência anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	51.414,36	51.414,36	53.753,78
	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por ent. terço.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.753,78
	Operações de lescuraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	51.414,36	51.414,36	53.753,78
R1	Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.172.911,89	4.938.049,26
R11	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R111	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	7.172.911,89	0,00	0,00	0,00	7.172.911,89	4.938.049,26
R51	Transferências correntes	0,00	7.172.911,89	0,00	0,00	0,00	7.172.911,89	4.938.049,26
R511	Administrações Públicas	0,00	7.172.911,89	0,00	0,00	0,00	7.172.911,89	4.938.049,26
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Receta de Capital	0,00	2.488.749,57	0,00	0,00	0,00	2.488.749,57	7.848.228,48
R9	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	2.488.749,57	0,00	0,00	0,00	2.488.749,57	7.848.228,48
R911	Transferências de capital	0,00	2.488.749,57	0,00	0,00	0,00	2.488.749,57	7.848.228,48
R9111	Administrações Públicas	0,00	2.488.749,57	0,00	0,00	0,00	2.488.749,57	7.848.228,48
R9112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receta Efetiva [2]	0,00	9.661.661,46	0,00	0,00	0,00	9.661.661,46	12.786.277,74
R12	Receta não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	0,00	9.661.661,46	0,00	0,00	0,00	9.661.661,46	12.786.277,74
	Operações Tesouraria [8]	0,00	0,00	0,00	0,00	640.391,25	640.391,25	739.911,52





Demonstração do Desempenho Orçamental (contin.)

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
D1	Despesa Corrente	0,00	7.172.911,89	0,00	0,00	0,00	7.172.911,89	4.938.049,26
D11	Despesas com o pessoal	0,00	3.686.014,30	0,00	0,00	0,00	3.686.014,30	3.686.258,00
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	2.872.082,25	0,00	0,00	0,00	2.872.082,25	2.872.654,32
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	42.678,09	0,00	0,00	0,00	42.678,09	44.445,50
D2	Segurança Social	0,00	671.246,98	0,00	0,00	0,00	671.246,98	874.258,24
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	466.007,81	0,00	0,00	0,00	466.007,81	374.712,90
D4	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	3.104.757,03	0,00	0,00	0,00	3.104.757,03	848.043,24
D411	Transferências correntes	0,00	2.991.627,58	0,00	0,00	0,00	2.991.627,58	821.343,24
D4111	Administração Pública	0,00	2.619.142,12	0,00	0,00	0,00	2.619.142,12	756.227,81
D41111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	2.609.320,87	0,00	0,00	0,00	2.609.320,87	777.730,00
D4113	Segurança Social	0,00	9.821,45	0,00	0,00	0,00	9.821,45	8.497,81
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	368.502,93	0,00	0,00	0,00	368.502,93	0,00
D414	Outras	0,00	3.882,53	0,00	0,00	0,00	3.882,53	35.115,83
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	113.129,45	0,00	0,00	0,00	113.129,45	26.700,00
D6	Despesa de Capital	0,00	16.132,95	0,00	0,00	0,00	16.132,95	17.035,00
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	2.488.749,57	0,00	0,00	0,00	2.488.749,57	7.848.228,48
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	8.749,57	0,00	0,00	0,00	8.749,57	25.684,93
D711	Transferências de capital	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00	2.480.000,00	7.822.233,55
D7111	Administrações Públicas	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00	2.480.000,00	7.822.233,55
D71111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00	2.480.000,00	7.822.233,55
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	2.480.000,00	0,00	0,00	0,00	2.480.000,00	7.822.233,55
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Despesa Efetiva [5]	0,00	9.661.661,46	0,00	0,00	0,00	9.661.661,46	12.786.277,74
D9	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	0,00	9.661.661,46	0,00	0,00	0,00	9.661.661,46	12.786.277,74
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	647.250,32	647.250,32	742.250,34



Demonstração do Desempenho Orçamental (contin.)

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo para a Gerência Seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00	44.555,29	44.555,29	51.414,36
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações Tesouraria [9] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	44.555,29	44.555,29	51.414,36
	Saldo Global [2] - [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária	0,00	9.661.661,46	0,00	0,00	0,00	9.661.661,46	12.766.277,74
	Saldo Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total [1] + [2] + [3]	0,00	9.661.661,46	0,00	0,00	0,00	9.661.661,46	12.766.277,74
	Despesa Total [5] + [6]	0,00	9.661.661,46	0,00	0,00	0,00	9.661.661,46	12.766.277,74



Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (11) x100	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)			
Receita corrente														
R.02.00.03.01.00	ORÇAMENTO - FUNCIONAMENTO - CORRENTES	5.471.075,00	0,00	5.046.221,30	0,00	5.046.221,30	0,00	0,00	0,00	5.046.221,30	5.046.221,30	0,00	92,22	
R.02.00.00.01.00	ORÇAMENTO - INVESTIMENTO - CORRENTES	3.401.059,00	0,00	2.126.600,50	0,00	2.126.600,50	0,00	0,00	0,00	2.126.600,50	2.126.600,50	0,00	61,43	
Receita de capital														
R.02.00.00.02.00	ORÇAMENTO - INVESTIMENTO - CAPITAL	6.782.401,00	0,00	2.488.749,57	0,00	2.488.749,57	0,00	0,00	0,00	2.488.749,57	2.488.749,57	0,00	36,69	
Total		15.716.334,00	0,00	9.661.661,46	0,00	9.661.661,46	0,00	0,00	0,00	9.661.661,46	9.661.661,46	0,00	61,48	



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / desactivos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
Despesa corrente													
D.01.01.03.A0.00	RFP - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	2.207.052,00	0,00	1.882.805,18	1.882.805,18	1.882.805,18	0,00	1.882.805,18	1.882.805,18	0,00	0,00	85,30
D.01.01.03.B0.00	RFP - ALT. OBRIGAT. POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	0,00	170.797,00	0,00	169.723,27	169.723,27	169.723,27	0,00	169.723,27	169.723,27	0,00	0,00	99,37
D.01.01.03.D0.00	RFP-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	39.465,00	0,00	39.362,11	39.362,11	39.362,11	0,00	39.362,11	39.362,11	0,00	0,00	99,74
D.01.01.06.A0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	7.451,00	0,00	6.921,55	6.921,55	6.921,55	0,00	6.921,55	6.921,55	0,00	0,00	92,89
D.01.01.07.A0.00	PRTA-PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	18.653,00	0,00	18.627,98	18.627,98	18.627,98	0,00	18.627,98	18.627,98	0,00	0,00	89,14
D.01.01.07.D0.00	PRTA-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	142.500,00	0,00	60.242,51	60.242,51	60.242,51	0,00	60.242,51	60.242,51	0,00	0,00	42,28
D.01.01.08.A0.00	PAA-PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	2.745,00	0,00	2.744,43	2.744,43	2.744,43	0,00	2.744,43	2.744,43	0,00	0,00	99,98
D.01.01.10.A0.00	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	19.163,00	0,00	19.161,87	19.161,87	19.161,87	0,00	19.161,87	19.161,87	0,00	0,00	99,99
D.01.01.10.D0.00	GRATIF-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	33.680,00	0,00	33.679,08	33.679,08	33.679,08	0,00	33.679,08	33.679,08	0,00	0,00	100,00
D.01.01.11.D0.00	REPR-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.13.A0.00	SR - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	156.876,00	0,00	129.247,23	129.247,23	129.247,23	0,00	129.247,23	129.247,23	0,00	0,00	82,39
D.01.01.13.D0.00	SR-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	3.384,00	0,00	3.384,00	3.384,00	3.384,00	0,00	3.384,00	3.384,00	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.A0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	182.578,00	0,00	182.577,59	182.577,59	182.577,59	0,00	182.577,59	182.577,59	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.B0	SF-ALT. OBRIGATORIAS POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	0,00	15.639,00	0,00	15.638,71	15.638,71	15.638,71	0,00	15.638,71	15.638,71	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.D0	SF-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	3.840,00	0,00	1.385,99	1.385,99	1.385,99	0,00	1.385,99	1.385,99	0,00	0,00	35,18
D.01.01.14.SN.A0	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	174.178,00	0,00	169.850,38	169.850,38	169.850,38	0,00	169.850,38	169.850,38	0,00	0,00	97,79
D.01.01.14.SN.B0	SN-ALT. OBRIGATORIAS POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	0,00	15.193,00	0,00	15.192,62	15.192,62	15.192,62	0,00	15.192,62	15.192,62	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.C0	SN-ALT. FACULTATIVAS POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.14.SN.D0	SN-RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	0,00	5.000,00	0,00	2.771,68	2.771,68	2.771,68	0,00	2.771,68	2.771,68	0,00	0,00	55,44
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR	0,00	123.893,00	0,00	123.892,77	123.892,77	123.892,77	0,00	123.892,77	123.892,77	0,00	0,00	100,00



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (contin.)

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / desativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (9)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)*100
D.01.02.02.00.00	DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE DE	0,00	1.533,00	0,00	1.479,43	1.479,43	1.479,43	0,00	1.479,43	1.479,43	0,00	0,00	96,51
D.01.02.04.00.00	HORAS EXTRACORRINÁRIAS	0,00	6.750,00	0,00	388,86	388,86	388,86	0,00	388,86	388,86	0,00	0,00	5,81
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO	0,00	13.600,00	0,00	3.251,82	3.251,82	3.251,82	0,00	3.251,82	3.251,82	0,00	0,00	24,09
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	54,00	0,00	53,53	53,53	53,53	0,00	53,53	53,53	0,00	0,00	99,13
D.01.02.10.00.00	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	0,00	8.000,00	0,00	5.942,25	5.942,25	5.942,25	0,00	5.942,25	5.942,25	0,00	0,00	74,28
D.01.02.13.00.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS	0,00	41.407,00	0,00	31.552,00	31.552,00	31.552,00	0,00	31.552,00	31.552,00	0,00	0,00	76,09
D.01.02.14.00.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	113,00	0,00	112,07	112,07	112,07	0,00	112,07	112,07	0,00	0,00	99,18
D.01.03.01.00.00	ENCARGOS COM A SAÚDE	0,00	3.857,00	0,00	3.854,76	3.854,76	3.854,76	0,00	3.854,76	3.854,76	0,00	0,00	97,42
D.01.03.03.00.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	334,00	0,00	271,86	271,86	271,86	0,00	271,86	271,86	0,00	0,00	81,43
D.01.03.03.00.00	COMPLEMENTO ACORIANO AO ABOONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	1.442,00	0,00	1.441,29	1.441,29	1.441,29	0,00	1.441,29	1.441,29	0,00	0,00	99,85
D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0,00	358.402,00	0,00	358.401,07	358.401,07	358.401,07	0,00	358.401,07	358.401,07	0,00	0,00	100,00
D.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES.	0,00	298.485,00	0,00	294.340,84	294.340,84	294.340,84	0,00	294.340,84	294.340,84	0,00	0,00	98,61
D.01.03.05.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	7.252,00	0,00	7.251,89	7.251,89	7.251,89	0,00	7.251,89	7.251,89	0,00	0,00	100,00
D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	0,00	10.246,00	0,00	5.573,08	5.573,08	5.573,08	0,00	5.573,08	5.573,08	0,00	0,00	54,38
D.01.03.10.00.00	PARENTALIDADE	48,78	1.366,00	0,00	1.107,59	1.107,59	1.107,59	48,78	670,12	1.018,90	0,00	88,69	74,59
D.02.01.02.00.00	LUBRIFICANTES	0,00	276,00	0,00	274,56	274,56	274,56	0,00	274,56	274,56	0,00	0,00	99,48
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	1.745,00	0,00	1.744,85	1.744,85	1.744,85	0,00	1.744,85	1.744,85	0,00	0,00	99,99
D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0,00	9.115,00	0,00	6.917,93	6.917,93	6.917,93	0,00	6.917,93	6.917,93	0,00	0,00	75,90
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	123,00	0,00	95,82	95,82	95,82	0,00	95,82	95,82	0,00	0,00	77,80
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.485,00	0,00	1.487,02	1.487,02	1.487,02	0,00	1.487,02	1.487,02	0,00	0,00	99,93
D.02.01.14.00.00	HOTELEIRO	0,00	150,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	66,67
D.02.01.15.00.00	OUTRO MATERIAL-PEÇAS PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	169,00	0,00	168,64	168,64	168,64	0,00	168,64	168,64	0,00	0,00	99,78
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	210,00	0,00	209,81	209,81	209,81	0,00	209,81	209,81	0,00	0,00	99,91
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	942,00	0,00	659,20	659,20	659,20	0,00	659,20	659,20	0,00	0,00	69,98
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	72.635,00	0,00	71.827,03	71.827,03	71.827,03	205,58	71.407,50	71.613,08	0,00	213,95	98,59
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	205,58	44.278,00	0,00	44.242,69	44.242,69	44.242,69	0,00	44.242,69	44.242,69	0,00	0,00	99,92
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	37.470,00	0,00	27.482,29	27.482,29	27.482,29	18.018,78	9.463,51	27.482,29	0,00	0,00	73,34
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	18.018,78	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	100,00
D.02.02.04.00.00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - OUTROS	0,00	25.167,00	0,00	20.359,90	20.359,90	20.359,90	2.883,84	16.000,82	18.593,76	0,00	1.470,14	75,09



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (contin.)

Período de relato: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Doações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabinamentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - FIXAS DE VOZ	23,55	822,00	0,00	470,71	470,71	470,71	28,55	399,21	427,76	0,00	42,95	51,60
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	0,00	1.150,00	0,00	690,32	690,32	690,32	0,00	690,32	690,32	0,00	0,00	59,62
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	1.071,00	28.992,00	0,00	28.992,17	28.992,17	28.992,17	1.071,00	20.411,30	27.482,42	0,00	1.412,75	94,89
D.02.02.12.00.00	SEGUROS	205,03	8.530,00	0,00	3.089,01	3.089,01	3.089,01	205,03	2.883,98	3.089,01	0,00	0,00	36,21
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NO ESTRANGEIRO	0,00	12.430,00	0,00	3.429,18	3.429,18	3.429,18	0,00	3.429,18	3.429,18	0,00	0,00	27,59
D.02.02.13.80.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	73,19	19.100,00	0,00	10.333,81	10.333,81	10.333,81	73,19	10.260,62	10.333,81	0,00	0,00	54,10
D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	7.303,00	19.558,00	0,00	19.558,00	19.558,00	19.558,00	7.303,00	12.250,00	19.558,00	0,00	0,00	100,00
D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	21.639,76	274.856,00	0,00	27.795,99	27.795,99	27.795,99	21.639,76	6.156,23	27.795,99	0,00	0,00	10,11
D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	3.692,24	39.272,00	0,00	39.421,30	39.421,30	39.421,30	3.692,24	26.732,06	30.421,30	0,00	0,00	83,87
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	37.121,00	0,00	37.120,03	37.120,03	37.120,03	0,00	37.120,03	37.120,03	0,00	0,00	100,00
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	49.201,40	141.722,00	0,00	120.498,18	120.498,18	120.498,18	49.201,40	71.289,81	120.491,31	0,00	0,00	85,02
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	189.281,00	0,00	4.247,46	4.247,46	4.247,46	0,00	509,67	509,67	3.740,79	0,00	0,27
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	59.493,00	0,00	2.598,40	2.598,40	2.598,40	0,00	2.598,40	2.598,40	0,00	0,00	4,37
D.04.03.05.00.00	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DOS AÇORES	220.400,47	2.788.375,00	0,00	2.609.350,67	2.609.350,67	2.609.350,67	220.400,47	2.388.950,20	2.609.350,67	0,00	0,00	93,59
D.04.08.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	13.500,00	0,00	9.821,45	9.821,45	9.821,45	0,00	9.821,45	9.821,45	0,00	0,00	72,75
D.04.07.01.F0.00	ASSOCIAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DOS AÇORES	224.974,07	550.000,00	0,00	398.502,93	398.502,93	398.502,93	224.974,07	143.528,86	398.502,93	0,00	0,00	87,00
D.04.09.02.00.00	OUTRAS	0,00	64.500,00	0,00	3.982,53	3.982,53	3.982,53	0,00	3.982,53	3.982,53	0,00	0,00	6,17
D.05.07.03.00.00	INSTIT. S.FIN.S LUCRA - POLÍT. ACT. DE EMPRE.E FOR	113.129,45	393.000,00	0,00	113.129,45	113.129,45	113.129,45	113.129,45	0,00	113.129,45	0,00	0,00	28,64
D.05.02.02.00.00	ATIVOS INCORPÓREOS	0,00	135,00	0,00	135,00	135,00	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00	100,00
D.05.02.03.00.00	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL DOS AÇORES	0,00	17.000,00	0,00	15.997,85	15.997,85	15.997,85	0,00	15.997,85	15.997,85	0,00	0,00	94,11
Despesa de capital													
D.07.01.03.00.00	EDIFÍCIOS	0,00	29.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	471,89	70.654,00	0,00	471,89	471,89	471,89	471,89	0,00	471,89	0,00	0,00	0,67
D.07.01.03.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	16.475,00	0,00	1.074,16	1.074,16	1.074,16	0,00	1.074,16	1.074,16	0,00	0,00	6,52
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.912,67	42.591,00	0,00	7.203,52	7.203,52	7.203,52	5.912,67	1.390,85	7.203,52	0,00	0,00	16,91
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	4.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.08.03.06.00.00	FUNDO REGIONAL DO EMPREGO	0,00	6.318.606,00	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00	39,25
D.08.03.06.20.00	OUTRAS	0,00	303.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		669.176,76	15.716.334,00	0,00	9.869.683,77	9.869.683,77	9.869.683,77	669.176,76	8.992.484,70	9.661.661,46	3.793,83	3.228,48	61,48



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS

- APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA;
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS;
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
- RELATÓRIO DAS SUBVENÇÕES.